



Documentos Previsionais Ano 2021

Índice

Relatório	3
Orçamento	39
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	40
Orçamento – Resumo	42
Orçamento – Completo	43
Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP	53
Grandes Opções do Plano	54
Plano Plurianual de Investimentos	77
Atividades Mais Relevantes	86
Balanço - Previsional	92
Demonstração de Resultados - Previsional	94
Mapa de Fluxos de Caixa - Previsional	96
Entidades Participadas pelo Município	98
Mapa de Pessoal	100
Normas de execução do Orçamento	110



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Relatório

1 – INTRODUÇÃO

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2021.

Já em relação às normas que definem as regras para a elaboração das mesmas, para além dos documentos previstos no RFALEI, pela primeira vez, será no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, na sua versão atualizada, denominado por SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública), nomeadamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, se prevê:

- Orçamento enquadrado num Plano Orçamental Plurianual;
- Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e AMR (nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea e) do RFALEI);

bem como na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, no ponto §17 onde é referido que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente:

- Balanço;
- Demonstração dos resultados por natureza e,
- Demonstração dos fluxos de caixa;

Também a Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, estabelece um conjunto de regras orçamentais que deverão ser consideradas na elaboração dos documentos previsionais.

É no seu art. 46.º que são referidos quais os documentos que deverão ser incluídos no orçamento municipal:

“1 – O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 – O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Sendo certo que os documentos previsionais constituem um instrumento essencial à gestão do município refletindo a vontade

política para o próximo ano e seguintes, é igualmente, um instrumento de controlo que, se bem acompanhado, fornece elementos importantes à gestão, facultando, designadamente, indicação dos níveis de execução da receita e da despesa, e emitindo “sinais de alerta” perante a ocorrência de eventuais desvios.

Permite, ainda, que os destinatários finais da atividade autárquica avaliem, através da informação disponibilizada, designadamente das demonstrações orçamentais, o cumprimento dos compromissos assumidos.

Assim e no seguimento da estratégia definida, os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo a estratégia.

2 – Estratégia e Regras Orçamentais

Dando continuidade aos anos anteriores, a estratégia orçamental a adotar pelo Município de Sardoal baseia-se em previsões orçamentais sustentadas nos resultados dos anteriores desempenhos em matéria de previsões, tendo em conta os cenários de risco pertinentes.

Ao nível macroeconómico, o Governo, no seu Programa para o ano 2021, definiu medidas, as quais estão relacionadas com as autarquias, destacando-se:

- **Reforço de transferências para as autarquias locais**, com o objetivo de aproximação gradual da participação das autarquias locais na gestão das receitas públicas à média dos países da União Europeia;
- **Governança territorial**, prosseguindo o processo de descentralização em curso, e promovendo uma governação de proximidade baseada no princípio da subsidiariedade, cumpriu-se o compromisso de democratizar a governação territorial com a consagração da eleição indireta dos presidentes das CCDR por um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos

presidentes e membros das assembleias municipais da respetiva área territorial;

- **Aproximar a defesa nacional da sociedade e promover uma cultura de segurança e defesa verdadeiramente nacional**, promovendo as ações no âmbito do sistema educativo, procurando desenvolver iniciativas de promoção de uma educação para a segurança e a defesa, incluindo a atualização e a ampliação do Referencial para a Educação e a sua promoção ativa junto das autarquias e das escolas
- **Um sistema de emergência e proteção civil reforçado, com foco na prevenção e na preparação**, dando seguimento à reforma do sistema de proteção civil, o Governo irá prosseguir o reforço nos pilares da prevenção e preparação e irá consolidar a eficiência e capacidade da resposta operacional, através da concretização do novo modelo territorial de resposta de emergência e proteção civil, baseado em estruturas regionais e sub-regionais, em estreita articulação com as entidades competentes e com a participação dos corpos de bombeiros e das autarquias locais, bem como de um planeamento do sistema de proteção civil ao nível do quadro de investimentos estratégicos plurianuais;
- **Assumir a segurança rodoviária como desígnio nacional**, desenvolvendo, em estreita articulação com as autarquias locais, planos e intervenções de mobilidade e segurança nas infraestruturas rodoviárias, integrando e compatibilizando os vários meios de transporte e utilizadores;

Olhando para as exigências da Lei das Finanças Locais impõe-se, no processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais, as seguintes regras orçamentais a ter em consideração:

i) Equilíbrio orçamental

Receita Corrente	Despesa Corrente	Amortização Média de Empréstimos de MLP(a)	Resultado
6 853 471,00 €	6 439 267,00 €	413 348,31 €	855,69 €

ii) Limite de endividamento municipal

Considerando que o apuramento do limite de endividamento deverá ser aferido à data de 31 dezembro de 2021, sendo que o seu cálculo é feito a 01 janeiro de 2021.

Considerando que o Município de Sardoal tem cumprido com o limite de endividamento, nos termos nos termos da alínea b), n° 3 do artigo 52 da Lei n° 73/2013 de 03 setembro refere que o endividamento só pode ser aumentado, em cada exercício, o valor correspondente a 20% da margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Contudo e tendo em conta as despesas necessárias que os Municípios têm que suportar para combater a pandemia COVID_19 foi publicado a Lei n° 35/2020 de 13 de agosto que vem abolir o estipulado do artigo em causa para os anos de 2020 e 2021.

Assim o limite para o ano em causa não poderá ultrapassar, em 31 de dezembro de 2021, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Face ao exposto, o limite para o endividamento é de **8.401.893,32€**, sendo que a margem efetivamente disponível para endividamento para o ano de 2021 será de **3.750.587,35€**, conforme expressado no mapa abaixo:

Ano	Receita corrente líquida cobrada	Observações
2018	5 522 925,12	
2019	5 457 633,39	
2020	5 823 228,11	Previsão
Total	16 803 786,62	
Média da receita	5 601 262,21	
Limite dívida operações orçamentais	8 401 893,32	
Total da dívida a 31 Dez 2020(excluindo operações extraorçamentais)	4 566 705,97	Previsão
Diferença	3 835 187,35	
Margem (20%) - (alínea b), nº 3 artº 52)		Não Aplicável
Montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida	84 600,00	
Margem efetivamente disponível para endividamento	3 750 587,35	

iii) Proposta do montante máximo de endividamento de curto prazo para o ano do exercício económico do orçamento

Como podemos verificar no Balanço previsional a previsão da dívida a curto prazo à data de 31 dezembro de 2021 ascenderá a **1.267 mil euros**.

iv) Informação sobre os encargos assumidos e em execução e sobre a totalidade das responsabilidades contingentes

Em relação às responsabilidades contingentes, nomeadamente no âmbito de processos judiciais, existe um processo a decorrer, referente a um pedido feito pelo IFAP, o qual solicitam a restituição de reembolso no valor de 70.168,60€ (PRODER- Ação 2.3.1./Sub_ação 2.3.1.1. – Defesa da Floresta contra incêndios – Operação 020000029073). A ação encontra-se a decorrer nos seus termos, tendo sido finalizada a fase dos articulados, aguardando-se agendamento de audiência prévia ou Despacho Saneador que dispense a mesma.

Em relação aos compromissos assumidos para anos futuros os mesmos são os seguintes:

Ano	Compromissos assumidos
2021	2 241 133,43
2022	531 567,40
2023	394 556,96
2024	336 356,25
2025	276 005,37
seguintes	1 720 264,02
	5 499 883,43

3 – Plano de Atividades e Orçamento

3.1 - Plano de Atividades

Como referimos anteriormente a elaboração do Plano Plurianual de Investimentos prevê uma **projeção das atividades a desenvolver para um horizonte temporal de 5 anos, ano 2021 e os quatro seguintes, ou seja, até 2025.**

Assim apresentamos neste capítulo um conjunto de objetivos que nos propomos realizar, alguns em conclusão, outros terão o seu início e ainda será dada continuidade a um conjunto significativo de projetos/atividades que temos desenvolvido ao longo destes anos e que consideramos estratégicos no desenvolvimento e afirmação do nosso Concelho.

É importante referir que, estamos perante documentos previsionais, ou seja, uma previsão de tudo o que pretendemos realizar. Sendo certo que esta previsão está, em muito, condicionada por diversos fatores, nomeadamente pelo ritmo do quadro comunitário e pelas limitações e constrangimentos provocados pela pandemia Covid-19. Assim, poderá ser necessário, a qualquer momento, reajustar e adequar os nossos objetivos e prioridades considerando as oportunidades, nomeadamente avisos de abertura, dos diferentes programas e o seu enquadramento na estratégia local. Ao mesmo tempo há a referir a estratégia regional com enquadramento na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, onde somos elementos ativos, integrantes de uma comunidade que vai muito para lá dos nossos 92 Km quadrados. Devemos, em contemporaneidade com os nossos objetivos

locais, considerar os ganhos de escala quando partilhámos objetivos, recursos e estratégias com mais 13 municípios da nossa região.

O nosso orçamento previsional engloba projetos que tiveram início no ano transato, mas só no decorrer do próximo ano serão visíveis em termos de obra física, como é o caso por exemplo da **Reparação do Talude na entrada do Sardoaal**, que para nós é uma prioridade pelos constrangimentos causados a todos os que circulam no referido percurso.

A expressão financeira que o nosso orçamento apresenta, está refletida nas obras com financiamento comunitário, onde ressalta a obra em execução da **Requalificação do Parque Escolar**. Prevê-se o término da segunda e última fase no final do primeiro semestre de 2021, com a construção do **Pavilhão Gimnodesportivo** e arranjos exteriores.

Com a Requalificação da Capela de Nossa Senhora do Carmo é imperativa a criação do **Centro de Interpretação da Semana Santa e do Património Religioso**, o qual consideramos de elevada importância estratégica no âmbito do Turismo. Porque de Turismo falamos, não podemos deixar de referir a **Rota da Estrada Nacional N°2** com impacto direto no desenvolvimento da economia local. Uma estratégia elaborada por 33 Municípios com consequências imediatas. Como resposta à necessidade sentida pelos que percorrem a Rota da N2, e não só, iremos proceder à criação de um **Parque de Autocaravanas com Estação de Serviço**, melhorando a oferta de experiências turísticas. Consideramos a requalificação do **Centro de Férias do Codes enquanto Centro de Interpretação do Património** que ladeia a estrada N2, associado um espaço de apoio à Grande Rota da Prata e do Ouro, bem como a recuperação do **Miradouro da Matagosa**, a criação de um **espaço museológico no Lagar dos Paulinos** e a implementação da **Rota de Gil Vicente**.

Não menos importante e essencial para quem nos visita é a colocação de **sinalética turística/cultural** do nosso Património.

No que se refere a Lazer, é nosso objetivo requalificar as **áreas de lazer da Rosa Mana e Lapa**, criando junto à albufeira uma **Praia Fluvial** e um **Parque de Campismo** de baixo impacto ambiental.

No que se refere a zonas verdes projetamos a requalificação de **jardins e alegretes das ruas velhas**, a requalificação da **Praça Nova**, do **jardim da Rua 5 de Outubro** e a construção de um novo **Parque Urbano** complementar ao Complexo Desportivo Municipal.

No âmbito social, continuaremos a desenvolver e a participar em programas de ação direta na nossa população como é o caso do **Programa Abem – Rede Solidária do Medicamento**. Fomos pioneiros num projeto que tem crescido por todo o País, tal é a sua importância e grandeza solidária. Também neste âmbito continuaremos a oferecer as **Refeições Escolares** a todas as crianças que frequentem o Agrupamento de Escolas de Sardoaal até ao final do 2º ciclo de escolaridade. Daremos continuidade ao contributo de **5€ por aluno e por período** no 1º Ciclo, para projetos de complemento educativo, assim como a **majoração de 25% sobre os auxílios económicos**. Continuaremos com a **Loja Social**, sempre disponível para quem dela necessitar assim como continuaremos a dar o nosso contributo no âmbito do **Conselho Local de Ação Social e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**. Sobre este assunto há a referir o papel fundamental que o CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social) tem no nosso território com a implementação do CLDS 4G. Acarinhámos de uma forma especial a nossa **Universidade Sénior** como estrutura fundamental para o envelhecimento ativo, a qual desejamos que recomece a sua atividade com brevidade.

Na Educação, para além do já mencionado término da Requalificação do Parque Escolar é nosso objetivo a **Requalificação do Jardim de Infância para Creche**, bem como a **Requalificação do espaço atual do 1º Ciclo para Jardim de Infância**, criando assim melhores condições para os nossos munícipes mais jovens e diferenciando os espaços. Também irá merecer a nossa atenção o **Jardim de Infância da Presa**, para o qual projetamos a requalificação.

Paralelamente, no âmbito da Educação, estamos a implementar um conjunto de projetos inovadores, claramente para uma escola do séc. XXI, como é o caso dos projetos no âmbito do **PEDIME (Plano Estratégico de Desenvolvimento Integrado de Educação no Médio Tejo)** onde se incluem a **Escola Virtual** para todos os alunos de 1º ciclo, a **Rede de Escolas de**

Excelência, Educação Pela Arte com o projeto **“Sardoal mostra-se”** a **Educação Assistida por Cães** como estratégia de promoção do sucesso escolar nas áreas curriculares da Língua Portuguesa e Matemática. Pretendemos ainda promover uma cultura educativa no âmbito das Ciências com a criação de um **Laboratório de Ciências** para o 1º ciclo e o alargamento deste projeto ao pré-escolar (Jardim com Ciência). No âmbito deste projeto, pretendemos ainda implementar um **projeto de capacitação dos Professores e alunos do 1º Ciclo** (e anos seguintes) para a utilização da **programação e robótica** no apoio à aquisição e desenvolvimento de conteúdos curriculares. 2021 será de igual modo o ano de início da alteração da **Carta Educativa**, documento norteador das políticas educativas, nomeadamente municipais, para a promoção do Sucesso Escolar e Redução do Abandono Escolar Precoce.

No âmbito da Mobilidade temos prevista a conclusão da pavimentação dos arruamentos em **Cabeça das Mós e Entrevinhas**, a reparação da estrada de **Brescovo** e a pavimentação do **Parque Empresarial do Sardoal**. É ainda nosso objetivo proceder à pavimentação de alguns arruamentos em **Andreus, Sardoal, Tojeira e Pisão**, reparar a pavimentação das estradas **Variante N2 / Monte Cimeiro, Pisco/Arecês, Ribeiro Barato / Valhascos, Vale da Amarela**, bem como a conclusão do cruzamento **Este EN358/Andreus**.

Consideramos a requalificação do **Largo Lobato Correia** em Valhascos, a conclusão dos passeios de **Vale da Carreira**, a reconstrução de um **Pontão em Panascos** e a requalificação da **Ponte dos Barbilongos/Sra da Saúde**.

No que diz respeito aos sistemas de abastecimento de **água, águas residuais e resíduos sólidos urbanos**, através da empresa intermunicipal **Tejo Ambiente**, serão levados a cabo investimentos consideráveis ao nível do **alargamento e requalificação das redes e ETAR's**, que até 2025 ascenderão a mais de três milhões de euros. Mais concretamente, no ano de 2021, a começar logo no início do ano, será intervencionado o **sistema de águas residuais da Cabeça das Mós** (alargamento da rede, desativação da ETAR Norte e construção de uma nova ETAR no terreno da atual ETAR Sul), totalizando um investimento de cerca de oitocentos mil euros, bem como a

resolução da falta de **pressão da rede de abastecimento de água de Entrevinhas.**

Consideramos ainda a **requalificação da entrada Sul da Vila**, integrada num **Plano de Mobilidade Urbana** mais alargado no que diz respeito a acessibilidades e modos suaves.

O ano de 2020 trouxe muitos constrangimentos a nível de realização e concretização de projetos. Considerando a alteração de toda a conjuntura iremos construir **casas de banho nos cemitérios de Cabeça das Mós e Andreus**, requalificar as **casas de banho públicas** propriedade do Município e requalificar o **estaleiro/armazém municipal.**

Desenvolveremos a **2ª fase dos corredores na Zona Histórica** no âmbito do PARU (Plano de Ação Para a Regeneração Urbana) onde se inclui igualmente, a **Recuperação do Externado Rainha Santa Isabel para Biblioteca Municipal.** Também nas nossas preocupações se encontram a **Piscina Coberta e o Bairro da Tapada da Torre** os quais se irão concretizar, com enquadramento no apoio comunitário de eficiência energética.

Continuaremos a dotar o espaço **Art Of** de condições para o desenvolvimento de novas atividades artesanais aumentando a complementaridade que este têm estabelecido com o **Espaço Cá da Terra**, na promoção e divulgação do que de bom se faz no nosso Concelho.

Para além dos trabalhos de melhoria nalguns equipamentos, nomeadamente **Parques Infantis** (Andreus, JI Sardoal) e de **Manutenção do Ribeiro Barato**, é também nosso objetivo, a implementação de um **Parque Infantil na Tapada da Torre** e desenvolver as parcerias necessárias à implementação deste tipo de equipamentos noutros locais do Concelho.

Fazendo referência ao nosso Centro Histórico iremos trabalhar para alcançar um **Centro Histórico “sem fios”** e proceder **Requalificação da Cadeia Velha, de Fontes e Fontanários** de forma a valorizar o nosso património. Promovendo a acessibilidade aos recursos digitais, implementaremos o **projeto “wifi4eu”**, aumentando os pontos de acesso livre à internet no espaço público.

Com o objetivo de dinamizar a nossa economia local iremos proceder ao arranque do **Parque de Negócios de Andreus** e à requalificação do

Mercado Diário, bem como o **Alargamento do Parque Empresarial de Sardoaal**.

Continuaremos a melhorar todos os nossos espaços em domínio público tornando-os cada vez mais agradáveis na sua utilização. O **Transporte a Pedido** merece-nos toda a melhor atenção, como projeto estratégico, estruturante na mobilidade e acessibilidade, principalmente para as camadas da população mais desfavorecidas nesta matéria.

Internamente, com o objetivo de melhorar a eficiência e eficácia dos nossos serviços, com o espírito de melhor servir, daremos continuidade a todo o processo de **Modernização Administrativa**.

No âmbito das atividades de cultura, desporto e lazer, o **Tecido Associativo** do nosso Concelho tem um papel ímpar na execução dos nossos objetivos em estreita parceria. Assim, continuaremos a dar todo o nosso apoio às atividades das diferentes associações não só, mas também disponibilizando outros recursos pertença do Município, contribuindo para a prossecução dos seus objetivos estatutários bem como estimulando o surgimento de novos projetos e atividades, nomeadamente nas áreas Desportiva, Cultural e Recreativa. Pretendemos ainda desenvolver programas de apoio à remoção de fibrocimento e à manutenção de espaços desportivos pertença do Tecido Associativo. No âmbito cultural, o **Centro Cultural Gil Vicente** tem revelado ser um polo agregador de intervenção cultural não só local como também regional. Algumas das atividades aí decorrentes têm impacto também no âmbito económico atraindo utilizadores vindos de diferentes locais, consumidores na nossa economia local. Assim, realizaremos o **Encontro Internacional de Piano**, o **Sardoaal Jazz**, daremos continuidade à parceria com o **Teatro Nacional D. Maria II**, não só na apresentação de espetáculos como na formação técnica dos nossos agentes culturais.

O projeto **Cultura para Todos** da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo trará novidades numa nova realidade estratégica de descentralização de atividades culturais em colaboração com outros parceiros. São exemplos os projetos **“Caminhos Literários – Botto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram”**, **“Viver ao Vivo, com Tempo no Centro”** e o **“Connecting Dots – Dentes de Leão”**.

2021 Será o ano de realização de eventos culturais de caráter bienal, onde se inclui o **Concurso de Pintura “À Descoberta do Mestre”** e a celebração do **Bodo**. O primeiro contará este ano com a atribuição de um prémio jovem talento.

Relativamente aos serviços prestados pela Biblioteca Municipal, daremos continuidade à política de aquisição de fundo documental e a projetos com resultados positivos consolidados, como a **Semana da Leitura**, os **Concursos de Expressão Criativa** e com a implementação de projetos pontuais que promovam o gosto pela leitura nas várias faixas etárias. No âmbito do desenvolvimento da **Literacia Digital**, será dado início ao projeto **CIA – cidadania Informada e Ativa** no âmbito do Programa PADES, suspenso devido à conjuntura atual.

No desporto daremos continuidade ao **Trail Terras do Sardão** e, em parceria com uma entidade externa, realizaremos uma prova do **Campeonato Nacional de Distância longa de Orientação em BTT (2021)**. Continuaremos a desenvolver as provas desportivas no âmbito das comemorações do 25 de Abril.

Continuaremos a promover a prática de natação em todas as suas disciplinas com incidência em todas as faixas etárias. É nossa intenção a construção de um **Espaço Desportivo Multiusos**, de forma a responder a algumas necessidades manifestadas, nomeadamente no que respeita a manutenção física e de lazer, como o Karaté, a Ginástica. Daremos continuidade ao apoio de outras práticas desportivas de caráter competitivo como o BTT, o Cicloturismo, o TrailRunnig e o Motocross. Continuaremos a dar especial atenção à dinamização dos **Percursos Pedestres** enquanto estratégia de divulgação da nossa riqueza natural e patrimonial bem como iniciaremos os trabalhos para implementação de **Percursos Cicláveis** permitindo a prática orientada da modalidade de BTT. Consideramos a criação de um **Centro de BTT**, a qual trará dinâmica ao nosso território.

No **complexo desportivo** também pretendemos intervir com a **substituição da relva do Campo Polidesportivo** e a **valorização das duas bancadas**, permitindo melhores condições aos espetadores de forma a que possam emergir novas disciplinas desportivas, como tem sido exemplo o Ténis.

O ano de 2021 será o ano de concretização do **Orçamento Participativo 2020** e arranque para a execução do **Orçamento Participativo 2021**, que incluirá uma componente financeira exclusiva para os nossos Jovens, indo ao encontro das suas preocupações, necessidades e expetativas.

No que respeita ao investimento privado, temo-nos empenhado e trabalhado, para que a **Requalificação da Casa Grande ou dos Almeidas** seja uma realidade. Tudo faremos para que assim seja.

Ao longo do ano, será concluída a revisão do **Plano Diretor Municipal** como documento fundamental no planeamento estratégico do nosso Concelho.

Ao longo dos próximos anos, a exemplo do que tem acontecido até à presente data, iremos encontrar oportunidades e constrangimentos inerentes ao presente e futuro Quadros Comunitários. O planeamento e execução das nossas atividades, assim como a nossa estratégia poderão ser condicionadas temporalmente pela evolução dos referidos quadros comunitários. Saberemos dar a melhor resposta à sua evolução, sempre com a responsabilidade e conhecimento do que é melhor para o Concelho de Sardoaal, ao mesmo tempo com a perceção de que existirão oportunidades que dificilmente voltarão a surgir.

Com o objetivo de ajudar a reduzir o impacto da conjuntura que estamos a viver, continuaremos, até que a situação o justifique, a apoiar o nosso tecido empresarial no pagamento da água, saneamento e resíduos, isenção e taxas de esplanadas, bem como outras iniciativas que estimulem o consumo no **Comércio Local**.

3.2 – Orçamento

Partindo dos pressupostos atrás referidos, para a elaboração do Orçamento para o ano 2021 foi tido em conta os princípios basilares, nomeadamente, o rigor, a transparência e a prudência.

Apesar do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP, revogou o POCAL na sua generalidade, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento (cfr. n.º 1, alínea b) do art. 17.º), as

regras previsionais previstas no POCAL (ponto 3.3) continuam a delimitar as projeções a constar do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Assim e considerando o atrás mencionado bem como a utilização de critérios de projeção que serão explanados mais à frente, o orçamento será composto da seguinte forma:

Receitas				Despesas			
Receitas Correntes	6 853 471,00 €	57%	100%	Despesas Correntes	6 439 267,00 €	54%	100%
Impostos diretos	440 892,00 €	4%	6%	Remunerações Certas e Permanentes	2 831 518,00 €	23%	44%
Impostos indiretos	158,00 €			Abonos Variáveis ou Eventuais	83 603,00 €	1%	1%
Taxas, multas e outras penalidades	27 440,00 €		1%	Segurança Social	871 501,00 €	7%	14%
Rendimentos de propriedade	980 057,00 €	8%	14%	Aquisição de bens e serviços	1 808 769,00 €	15%	28%
Administração Central - Estado Português	5104 284,00 €	42%	74%	Juros e outros encargos	51 465,00 €	1%	1%
Administração Central - Outras entidades	37 044,00 €	1%	1%	Administração Central - Estado Português	1 780,00 €		
Outras	68 030,00 €	1%	1%	Administração Local	198 824,00 €	2%	3%
Venda de bens e serviços	190 427,00 €	2%	3%	Entidades do setor não lucrativo	68 037,00 €	1%	1%
Outras receitas correntes	5 139,00 €			Famílias	285 993,00 €	2%	4%
Receitas Capital	5 065 269,00 €	42%	100%	Outras	145 500,00 €	1%	2%
Venda de bens de investimento	384,00 €			Subsídios correntes	3 320,00 €		1%
Administração Central - Estado Português	5 064 381,00 €	42%	100%	Outras despesas correntes	88 957,00 €	1%	1%
Outras receitas de capital	504,00 €			Despesas de Capital	4 888 213,00 €	40%	100%
Outras Receitas	136 378,00 €	1%	100%	Aquisição de bens de capital	4 850 432,00 €	40%	99%
Reposições não abatidas aos pagamentos	2 254,00 €	1%	2%	Administração Local	31 781,00 €		1%
Receita com passivos financeiros	134 124,00 €	1%	98%	Entidades do setor não lucrativo	6 000,00 €		
Total das Receitas	12 055 118,00 €	100%		Outras Despesas	727 638,00 €	6%	100%
				Despesa com ativos financeiros	9 726,00 €		1%
				Despesa com passivos financeiros	717 912,00 €	6%	99%
				Total das Despesas	12 055 118,00 €	100%	

3.2.1 – Quadro Plurianual Municipal

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num **Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO)** e este consta de documento que especifica o Quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local” são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Assim, e apesar da aludida regulamentação ainda não ter publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL,

apresenta-se a referida projeção, apesar dos valores apresentados não serem vinculativos.

Para projeção da receita para anos futuros foi tido conta a média da receita dos 2 anos anteriores. Após o cálculo verificou-se que a receita era superior à despesa pelo que, e para que a mesma fosse igual à despesa reduziu-se o valor da receita nas rubricas referente a projetos comunitários.

No cálculo da despesa foram tidos em conta dois critérios, em que para a despesa designada por “permanente” foi tido em conta um aumento de 2%, 2,5%, 3% e 3,5% para os anos de 2022 a 2025. Considerando que existe despesa que transita de anos anteriores foi também tido em conta na projeção uma redução 5% de ano para ano. Como podemos verificar no mapa abaixo, a despesa que transita de anos anteriores para o ano seguinte, em 2021 ascende a 2.709 mil euros.

De referir ainda que tanto a nível da receita como da despesa, anualmente, foi tido em conta o valor de 500 mil euros referente à contratação do empréstimo a curto prazo.

RECEITAS	2021			2022	2023	2024	2025
	anos Anteriores	Adicional	Total				
Receitas Correntes	898 102,00 €	5 955 369,00 €	6 853 471,00 €	5 759 371,00 €	5 747 417,00 €	5 669 067,00 €	5 677 492,00 €
Receitas Capital	1 883,00 €	5 065 640,00 €	5 067 523,00 €	2 419 120,00 €	2 351 400,00 €	1 109 550,00 €	933 022,00 €
Receitas Capital		134 124,00 €	134 124,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €
Total das Receitas	899 985,00 €	11 155 133,00 €	12 055 118,00 €	8 678 491,00 €	8 598 817,00 €	7 278 617,00 €	7 110 514,00 €
DESPESAS							
Despesas Correntes	964 473,00 €	5 474 794,00 €	6 439 267,00 €	5 351 375,00 €	5 262 001,00 €	5 310 497,00 €	5 346 565,00 €
Despesas de Capital	1 734 784,00 €	3 153 429,00 €	4 888 213,00 €	2 478 814,00 €	2 535 797,00 €	1 175 742,00 €	1 010 100,00 €
Despesas de Capital	9 726,00 €	717 912,00 €	727 638,00 €	848 302,00 €	801 019,00 €	792 378,00 €	753 849,00 €
Total das Despesas	2 708 983,00 €	9 346 135,00 €	12 055 118,00 €	8 678 491,00 €	8 598 817,00 €	7 278 617,00 €	7 110 514,00 €

3.2.2 – Receita

O ponto 3.3 do POCAL contempla um conjunto de regras previsionais a respeitar no apuramento da receita que se prevê cobrar em 2021. Estas regras relacionam-se com as importâncias orçamentadas relativas aos impostos, taxas e tarifas, transferências correntes e de capital, transferências financeiras a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado.

Para além destas regras, importa notar que o Orçamento de Estado de 2020, à semelhança do que se tem verificado, limitou o valor a considerar na previsão da receita proveniente da venda de imóveis (cfr. art. 121.º LOE 2020).

Assim, para calcular das receitas a cobrar foram tidos vários critérios os quais passamos a descrever:

- Para a generalidade das receitas foi utilizado o cálculo da média das receitas cobradas nos últimos 24 meses;
- Em relação às receitas oriundas do orçamento de Estado foram considerados os valores inscritos na proposta do OE 2021;
- Nas transferências oriundas dos projetos comunitários os valores inscritos foram o produto da despesa inscrita em orçamento vezes a taxa de comparticipação dos mesmos. De referir ainda que nestas rubricas foram acrescidos os valores dos ressarcimentos ainda não recebidos relativos aos pagamentos já efetuados pelo Município;
- As transferências oriundas dos contratos de delegação de competências no âmbito da Lei nº 50/2018 foram inscritas as verbas mencionadas nos mesmos;
- Uma vez que o Município concessionou serviços para a Empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A, atualmente ainda existem verbas por cobrar por parte dos consumidores, pelo que foram considerados na sua totalidade os valores pendentes;
- Foi ainda considerado em orçamento o valor da dívida da empresa ALVT, referente à concessão da Barragem da Lapa;

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
RECEITAS CORRENTES	6 685 544,00	7 009 236,00	6 853 471,00 €	-155 765,00 €	57%
RECEITAS DE CAPITAL	6 321 401,00	6 590 063,00	5 065 269,00 €	-1 524 794,00 €	42%
OUTRAS RECEITAS	1 319,00	395 099,00	136 378,00 €	-258 721,00 €	1%
Total das Receitas	13 008 264,00 €	13 994 398,00 €	12 055 118,00 €	-1 939 280,00 €	100%

A receita prevista para o ano de 2021, totaliza 12.055 mil euros, sendo que, 6.853 mil euros constituem receitas correntes, 5.065 mil euros são receitas de capital e 136 mil euros são referentes a outras receitas.

Verifica-se ainda que do total da receita prevista, 900 mil euros são referentes a receita por cobrar de anos anteriores, sendo a restante oriunda do próprio ano.

De referir ainda que a receita efetiva ascende a 11.921 mil euros e a não efetiva a 134 mil euros.

As receitas correntes representam 57% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 42% para aquele cômputo.

Receitas Correntes	6 853 471,00 €	57%	100%
Impostos diretos	440 892,00 €	4%	6%
Impostos indiretos	158,00 €		
Taxas, multas e outras penalidades	27 440,00 €		1%
Rendimentos de propriedade	980 057,00 €	8%	14%
Administração Central - Estado Português	5 104 284,00 €	42%	74%
Administração Central - Outras entidades	37 044,00 €	1%	1%
Outras	68 030,00 €	1%	1%
Venda de bens e serviços	190 427,00 €	2%	3%
Outras receitas correntes	5 139,00 €		
Receitas Capital	5 065 269,00 €	42%	100%
Venda de bens de investimento	384,00 €		
Administração Central - Estado Português	5 064 381,00 €	42%	100%
Outras receitas de capital	504,00 €		
Outras Receitas	136 378,00 €	1%	100%
Reposições não abatidas aos pagamentos	2 254,00 €	1%	2%
Receita com passivos financeiros	134 124,00 €	1%	98%
Total das Receitas	12 055 118,00 €	100%	

No conjunto das receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque as transferências da Administração Central Estado Português representando 84% do total das receitas.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que as transferências da Administração Central Estado Português constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 74% do total da receita corrente.

A receita referente aos rendimentos de propriedade tem um peso de 14%, sendo que nesta rubrica estão incluídas as receitas referentes à concessão da Barragem da Lapa em cerca de 803 mil euros e à concessão contratualizada com a EDP, no valor de 180 mil euros.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Impostos diretos	424 746,00	424 746,00	440 892,00	16 146,00 €	6%
Impostos indiretos	159,00	159,00	158,00	-1,00 €	0%
Taxas, multas e outras penalidades	29 973,00	29 973,00	27 440,00	-2 533,00 €	1%
Rendimentos de propriedade	1 040 350,00	969 523,00	980 057,00	10 534,00 €	14%
Administração Central - Estado Português	4 747 539,00	5 142 058,00	5 104 284,00	-37 774,00 €	74%
Administração Central - Outras entidades	32 632,00	32 632,00	37 044,00	4 412,00 €	1%
Outras	73 769,00	73 769,00	68 030,00	-5 739,00 €	1%
Venda de bens e serviços	314 891,00	314 891,00	190 427,00	-124 464,00 €	3%
Outras receitas correntes	21 485,00	21 485,00	5 139,00	-16 346,00 €	0%
Receitas Correntes	6 685 544,00 €	7 009 236,00 €	6 853 471,00 €	-155 765,00 €	100%

Na previsão do montante das receitas relativas aos impostos e taxas inscritos no Orçamento, foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento.

Como já vimos, os impostos diretos têm uma grande representatividade na receita fiscal, totalizando 441 mil euros, desagregando-se na seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Imposto municipal sobre imóveis	282 792,00	282 792,00	280 114,00 €	-2 678,00 €	64%
Imposto único de circulação	71 108,00	71 108,00	74 753,00 €	3 645,00 €	17%
Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	36 336,00	36 336,00	52 320,00 €	15 984,00 €	12%
Derrama	34 510,00	34 510,00	33 705,00 €	-805,00 €	8%
Impostos diretos	424 746,00 €	424 746,00 €	440 892,00 €	16 146,00 €	100%

Como foi dito anteriormente as transferências da Administração Central Estado Português recebidas representam uma fonte privilegiada de financiamento que totalizam 5.104 mil euros, 74% do total das receitas correntes prevista pela Autarquia para 2021.

Prosseguimos, assim, a uma análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas origens.

Podemos constatar que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é a principal componente destas transferências, contribuindo com 69% para o seu valor. Quanto às receitas previstas no âmbito da transferência de competências

(Lei nº 50/2018) as mesmas representam 14%, sendo 590 mil euros referente à Educação e 113 mil euros referente à saúde.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3 078 547,00	3 266 951,00	3 526 428,00 €	259 477,00	69%
Fundo Social Municipal	93 464,00	93 464,00	93 468,00 €	4,00	2%
Participação Variável no IRS	117 260,00	118 618,00	126 168,00 €	7 550,00	2%
Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	681 229,00	681 229,00	703 572,00 €	22 343,00	14%
Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	0,00	69 222,00	60 756,00 €	-8 466,00	1%
Outras.	121 230,00	256 765,00	248 496,00 €	-8 269,00	5%
Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	655 809,00	655 809,00	345 396,00 €	-310 413,00	7%
Administração Central - Estado Português	4 747 539,00 €	5 142 058,00 €	5 104 284,00 €	-37 774,00	100%

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências da Administração Central Estado Português, com o peso de 97%.

Nesta rubrica destaca-se ainda as receitas com passivos financeiros, no valor de 134 mil euros, valor esse referente ao empréstimo contratualizado no ano transato, o qual ainda não foi reembolsado, uma vez que diz respeito, nomeadamente à empreitada do talude na entrada da vila.

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Venda de bens de investimento	1 580,00	1 580,00	384,00	-1 196,00 €	0%
Administração Central - Estado Português	5 574 224,00	5 427 886,00	5 064 381,00	-363 505,00 €	97%
Outras receitas de capital	739 000,00	1 154 000,00	504,00	-1 153 496,00 €	0%
Reposições não abatidas aos pagamentos	6 597,00	6 597,00	2 254,00	-4 343,00 €	0%
Receita com passivos financeiros	1 319,00	1 319,00	134 124,00	132 805,00 €	3%
Receita com passivos financeiros	0,00	393 780,00		-393 780,00 €	0%
Receitas Capital	6 322 720,00 €	6 985 162,00 €	5 201 647,00 €	-1 783 515,00 €	100%

Verificando-se que as transferências de capital representam 97% das receitas de capital, as mesmas desagregam-se da seguinte forma:

Receitas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	Peso
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Fundo de Equilíbrio Financeiro	342 061,00	362 994,00	391 824,00 €	28 830,00	8%
Cooperação Técnica e Financeira	418 000,00	418 000,00	238 236,00 €	-179 764,00	5%
Artº 35.º, nº 3 da Lei nº 73/2013	259 328,00	348 232,00	399 276,00 €	51 044,00	8%
Outras	28 057,00	28 057,00	19 089,00 €	-8 968,00	0%
FEDER	4 338 810,00	4 082 635,00	3 906 168,00 €	-176 467,00	77%
Outras.	187 968,00	187 968,00	109 788,00 €	-78 180,00	2%
Outras receitas de capital	5 574 224,00 €	5 427 886,00 €	5 064 381,00 €	-363 505,00 €	100%

Como se pode verificar, neste orçamento está previsto arrecadar 4.526.779,00€ referente às seguintes candidaturas:

Candidatura	FEDER	C_Programa	Outras	Total
Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal	2 987 858 €	238 236 €		2 987 858 €
Gabinete de Saúde Oral de Sardoal	40 777 €			40 777 €
BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel	364 993 €			364 993 €
Eficiência Energética - Piscina Coberta	134 866 €			134 866 €
Área de Acolhimento Empresarial de Andreus	342 547 €			342 547 €
Centro de Interpretação da Semana Santa	35 127 €		109 787 €	144 914 €
	3 906 168 €	238 236 €	109 787 €	4 015 955 €

Na rubrica Cooperação Técnica e Financeira está incluído a componente do Ministério da Educação para a Empreitada da Requalificação da Escola EB 2, 3 e secundário.

3.2.3 – Despesa

As realizações das despesas foram apuradas de acordo com a realidade da despesa, assumindo valores específicos anualmente sempre que possível. Tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 12.055 mil euros, sendo que 6.439 mil euros correspondem a despesas correntes, 4.888 mil euros correspondem a despesas de capital e 728 mil euros referente a outras despesas.

Verifica-se ainda que do total da despesa prevista, 2.709 mil euros são referentes a despesa transitada de anos anteriores, sendo a restante oriunda do próprio ano.

De referir ainda que a despesa efetiva ascende a 11.327 mil euros, e a não efetiva a 727 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)
	Orçamento Inicial	Situação atual		
DESPESAS CORRENTES	6 225 378,00	7 172 217,00	6 439 267,00 €	-732 950,00 € 53%
DESPESAS DE CAPITAL	6 782 886,00	6 822 181,00	5 615 851,00 €	-1 206 330,00 € 47%
Total das Despesas	13 008 264,00 €	13 994 398,00 €	12 055 118,00 €	-1 939 280,00 € 100%

As despesas correntes representam 54% da despesa total orçada, contribuindo as despesas de capital com 40%, e ainda as outras receitas com 6% para o cômputo geral.

Despesas			
Despesas Correntes	6 439 267,00 €	54%	100%
Remunerações Certas e Permanentes	2 831 518,00 €	23%	44%
Abonos Variáveis ou Eventuais	83 603,00 €	1%	1%
Segurança Social	871 501,00 €	7%	14%
Aquisição de bens e serviços	1 808 769,00 €	15%	28%
Juros e outros encargos	51 465,00 €	1%	1%
Administração Central - Estado Português	1 780,00 €		
Administração Local	198 824,00 €	2%	3%
Entidades do setor não lucrativo	68 037,00 €	1%	1%
Famílias	285 993,00 €	2%	4%
Outras	145 500,00 €	1%	2%
Subsídios correntes	3 320,00 €		1%
Outras despesas correntes	88 957,00 €	1%	1%
Despesas de Capital	4 888 213,00 €	40%	100%
Aquisição de bens de capital	4 850 432,00 €	40%	99%
Administração Local	31 781,00 €		1%
Entidades do setor não lucrativo	6 000,00 €		
Outras Despesas	727 638,00 €	6%	100%
Despesa com ativos financeiros	9 726,00 €		1%
Despesa com passivos financeiros	717 912,00 €	6%	99%
Total das Despesas	12 055 118,00 €	100%	

No que diz respeito às despesas totais, as despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, e aquisição de bens de capital, representam 86% do total do orçamento.

Relativamente às despesas correntes podemos verificar que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 87% do total do referido capítulo.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Remunerações Certas e Permanentes	2 711 960,00	2 759 508,00	2 831 518,00 €	72 010,00 €	44%
Abonos Variáveis ou Eventuais	96 242,00	87 899,00	83 603,00 €	-4 296,00 €	1%
Segurança Social	803 958,00	855 608,00	871 501,00 €	15 893,00 €	14%
Aquisição de bens e serviços	2 082 436,00	2 660 460,25	1 808 769,00 €	-851 691,25 €	28%
Juros e outros encargos	55 266,00	71 014,65	51 465,00 €	-19 549,65 €	1%
Administração Central - Estado Português	132 407,00	191 713,00	1 780,00 €	-189 933,00 €	0%
Administração Local	0,00	0,00	198 824,00 €	198 824,00 €	3%
Entidades do setor não lucrativo	4 080,00	5 580,00	68 037,00 €	62 457,00 €	1%
Famílias	107 620,00	133 010,00	285 993,00 €	152 983,00 €	4%
Outras	117 836,00	269 598,00	145 500,00 €	-124 098,00 €	2%
Subsídios correntes	5 490,00	9 130,00	3 320,00 €	-5 810,00 €	0%
Outras despesas correntes	108 083,00	128 696,10	88 957,00 €	-39 739,10 €	1%
DESPESAS CORRENTES	6 225 378,00 €	7 172 217,00 €	6 439 267,00 €	-169 647,10 €	100%

Em relação às despesas com pessoal, verifica-se que as mesmas representam 59% das despesas correntes, sendo que 75% refere-se a remunerações certas e permanentes, verificando-se um aumento em cerca de 84 mil euros face à situação atual do orçamento em vigor.

De referir que para os cálculos da rubrica em análise foi considerado o salário nacional mínimo no valor de 659 euros, bem como um aumento de 1% para os restantes funcionários.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença (2021-Sit. Atual)	
	Orçamento Inicial	Situação atual			
Remunerações certas e permanentes	2 711 960,00	2 759 508,00	2 831 518,00 €	72 010,00 €	75%
Abonos variáveis ou eventuais	96 242,00	87 899,00	83 603,00 €	-4 296,00 €	2%
Segurança social	803 958,00	855 608,00	871 501,00 €	15 893,00 €	23%
Custos com o Pessoal	3 612 160,00 €	3 703 015,00 €	3 786 622,00 €	83 607,00 €	100%

As remunerações certas e permanentes decompõem-se da seguinte forma:

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença	
	Orçamento Inicial	Situação atual		(2021-Sit. Atual)	
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	111 132,00	97 132,00	77 005,00 €	-20 127,00 €	3%
Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 865 771,00	1 886 047,00	1 947 093,00 €	61 046,00 €	69%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 500,00	1 500,00	1 000,00 €	-500,00 €	0%
Pessoal em qualquer outra situação	137 616,00	133 616,00	127 135,00 €	-6 481,00 €	4%
Representação	29 052,00	25 055,00	24 568,00 €	-487,00 €	1%
Subsidio de refeição	180 179,00	202 148,00	169 104,00 €	-33 044,00 €	6%
Subsidio de férias e de Natal	341 578,00	341 578,00	392 073,00 €	50 495,00 €	14%
Remunerações por doença e maternidade/paternidade	45 132,00	72 432,00	93 540,00 €	21 108,00 €	3%
Remunerações certas e permanentes	2 711 960,00 €	2 759 508,00 €	2 831 518,00 €	72 010,00 €	100%

Em relação à aquisição de bens e serviços, verifica-se que as mesmas representam 28% das despesas correntes, totalizando 1.809 mil euros, sendo que 81% são referentes às rubricas mencionadas no mapa abaixo:

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença	
	Orçamento Inicial	Situação atual		(2021-Sit. Atual)	Peso
Outros trabalhos especializados	554 856,00	624 653,00	476 589,00 €	-148 064,00	26%
Encargos das instalações	454 211,00	580 864,00	400 761,00 €	-180 103,00	22%
Gasóleo	123 056,00	129 116,00	124 912,00 €	-4 204,00	7%
Alimentação-Refeições confeccionadas	137 167,00	122 167,00	107 809,00 €	-14 358,00	6%
Transportes	84 624,00	82 624,00	93 965,00 €	11 341,00	5%
Outros serviços	108 432,00	215 003,00	69 741,00 €	-145 262,00	4%
Publicidade	43 103,00	55 570,00	67 624,00 €	12 054,00	4%
Conservação de bens	32 924,00	34 744,00	43 431,00 €	8 687,00	2%
Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	62 572,00	57 162,00	37 970,00 €	-19 192,00	2%
Seguros	80 794,00	102 847,00	34 733,00 €	-68 114,00	2%
Aquisição de bens e serviços	2 082 436,00 €	2 660 460,25 €	1 808 769,00 €	-851 691,25	

Na rubrica **Administração Local** foi inscrito o valor total de 199 mil euros, na qual integra as transferências a favor da empresa Tejo Ambiente, EIM, S.A referente às verbas relacionadas com os apoios com comerciantes, associações e bombeiros voluntários, no âmbito do abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70 mil euros.

Na mesma rubrica foi ainda considerada uma verba no valor de 86 mil também para a empresa Tejo Ambiente, EIM, SA, com objetivo de repor o equilíbrio económico e financeiro nos termos no nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, em conjugação com Artº 54º, nº 1 – alínea c) da Lei nº 73/2013, de

3/09, alterada pela Lei nº 51/2018, de 16/08, e visa assegurar a cobertura integral dos resultados.

Foi ainda inscrito o valor de 8.400 euros referente a despesas correntes do Canil Intermunicipal.

Na rubrica em causa foi inscrito os valores a transferir para a CIMT no âmbito dos projetos de cariz corrente. Além dos projetos, este ano, foi considerado o valor em cerca de 23 mil euros referente a despesas que a mesma assumiu no âmbito do combate à pandemia COVID_19.

A rubrica **“Famílias”** totaliza o valor de 286 mil euros, estando incluído na mesma valores a suportar no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção e Emprego Apoiado para pessoas com grau de deficiência cujo valor ascende a 112 mil euros. Na mesma foi inscrito o valor referente à despesa do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, que ascende a 135 mil euros.

Nesta rubrica foi ainda incluído o valor para suportar a verbas referente às Bolsas de estudo, transportes escolares, neste caso, o Passe 4_18 @escola.tp, apoio à natalidade e à ação social escolar, entre outros.

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 86%, e os passivos financeiros representam 13%.

Na rubrica passivos financeiros, cujo valor ascende a 718 mil euros, onde se incluem as amortizações dos empréstimos, para o ano 2021, está previsto a amortização extraordinária no valor de 370 mil euros referente ao empréstimo da empreitada da requalificação da escola, fazendo com que as amortizações ditas normais ascendam a 348 mil euros.

Despesas orçadas	Ano anterior		Ano de 2021	Diferença	
	Orçamento Inicial	Situação atual		(2021-Sit. Atual)	
Aquisição de bens de capital	6 231 530,00	5 748 599,00	5 042 592,00 €	-706 007,00	87%
Administração Local	29 500,00	42 000,00	31 781,00 €	-10 219,00	1%
Entidades do setor não lucrativo	3 000,00	3 000,00	6 000,00 €	3 000,00	0%
Despesa com ativos financeiros	19 452,00	29 178,00	9 726,00 €	-19 452,00	0%
Despesa com passivos financeiros	499 404,00	999 404,00	717 912,00 €	-281 492,00	12%
Despesas de Capital	6 782 886,00 €	6 822 181,00 €	5 808 011,00 €	-1 014 170,00 €	100%

Em conclusão e comparando com o orçamento do ano de 2020, este orçamento é inferior em 953 mil euros, para tal contribui a rubrica despesas de capital registando um decréscimo de 1.376 mil euros.

As despesas correntes são superiores em 214 mil euros, bem como as outras receitas em 209 mil euros.

Despesas	2021	2020	Diferença
Despesas Correntes	6 439 267,00 €	6 225 378,00 €	213 889,00
Remunerações Certas e Permanentes	2 831 518,00 €	2 711 960,00 €	119 558,00
Abonos Variáveis ou Eventuais	83 603,00 €	96 242,00 €	-12 639,00
Segurança Social	871 501,00 €	803 958,00 €	67 543,00
Aquisição de bens e serviços	1 808 769,00 €	2 082 436,00 €	-273 667,00
Juros e outros encargos	51 465,00 €	55 266,00 €	-3 801,00
Administração Central - Estado Português	1 780,00 €	132 407,00 €	-130 627,00
Administração Local	198 824,00 €	- €	198 824,00
Entidades do setor não lucrativo	68 037,00 €	4 080,00 €	63 957,00
Famílias	285 993,00 €	107 620,00 €	178 373,00
Outras	145 500,00 €	117 836,00 €	27 664,00
Subsídios correntes	3 320,00 €	5 490,00 €	-2 170,00
Outras despesas correntes	88 957,00 €	108 083,00 €	-19 126,00
Despesas de Capital	4 888 213,00 €	6 264 030,00 €	-1 375 817,00
Aquisição de bens de capital	4 850 432,00 €	6 231 530,00 €	-1 381 098,00
Administração Local	31 781,00 €	29 500,00 €	2 281,00
Entidades do setor não lucrativo	6 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00
Outras Despesas	727 638,00 €	518 856,00 €	208 782,00
Despesa com ativos financeiros	9 726,00 €	19 452,00 €	-9 726,00
Despesa com passivos financeiros	717 912,00 €	499 404,00 €	218 508,00
Total das Despesas	12 055 118,00 €	13 008 264,00 €	-953 146,00

3.2.4 – Opções do Plano (GOP)

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2021, apresenta um valor Global definido de 6.581 mil euros sendo que as GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 4.850 mil euros e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR), 1.730 mil euros.

Como já foi dito em anos anteriores o PPI, é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, conforme discriminados, no capítulo destinado ao Plano de Atividades, ou seja, específica a atividade do Município em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado

com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão.

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções que têm maior representatividade são as sociais, 75%. Individualmente a função “Ensino Não Superior” regista um peso de 58%, uma vez que engloba a despesa referente à Requalificação da Escola Básica.

Ainda referente ao PPI e de acordo com as atividades esplanadas no capítulo 3, Plano de Atividades, as quais estão elencadas para um horizonte de 5 anos, no próximo ano estão já previstas as seguintes ações, as quais destacamos:

- Construção de WC nos cemitérios propriedade do Município;
- Construção/melhoria de Parques Infantis;
- Continuação da substituição dos abrigos de passageiros no Concelho;
- Orçamento participativo;
- Conclusão da empreitada da Requalificação da escola EB 2,3 e secundária;
- Aquisição de equipamentos para apetrechamento da Escola;
- Aquisição de equipamento para a unidade dentária de Sardoaal;
- Conclusão do PDM;
- Início da empreitada para a requalificação do Externato Rainha Santa Isabel, Biblioteca;
- Aquisição de equipamento para a piscina coberta no âmbito da eficiência energética;
- Início dos Trabalhos no Parque de Negócio de Andreus – Sardoaal;
- Reparação Talude entrada Sardoaal;
- Beneficiação energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre;
- Aquisição de equipamento para o Centro de Interpretação da Semana Santa.

Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando todos os projetos e ações que o

Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Analisando as AMR, as funções com maior representatividade são “Outras funções” com um peso de 58%. Individualmente a rubrica “Operações da dívida autárquica” é a que maior peso tem, 43%.

No âmbito das AMR, as atividades que destacamos para o próximo ano são:

- Assumir as despesas referentes aos transportes escolares;
- Atribuição de bolsas de estudo para os alunos do ensino superior;
- Dar continuidade ao protocolo existente referente ao canil intermunicipal;
- Dar continuidade aos apoios às associações;
- Dar continuidade à defesa da floresta contra incêndios;
- Transferências de verbas para a CIMT no âmbito das candidaturas promovidas por esta;
- Apoiar as Juntas de Freguesia através de apoios financeiros;
- Transferências de verbas para a empresa Tejo Ambiente no âmbito das obrigações do Município;
- Pagamento das prestações às entidades financeiras referente a empréstimos.

Descrição	Dotações definidas para 2021					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Funções gerais	164 786,00 €	3%	30 726,00 €	2%	195 512,00 €	3%
1.1.1 Administração geral	122 086,00 €	3%	9 726,00 €	1%	131 812,00 €	2%
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	42 700,00 €	1%	21 000,00 €	1%	63 700,00 €	1%
2. Funções sociais	3 660 207,00 €	75%	526 662,00 €	30%	4 186 869,00 €	64%
2.1.1. Ensino não superior	2 835 359,00 €	58%	20 951,00 €	1%	2 856 310,00 €	43%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	33 195,00 €	1%	111 665,00 €	6%	144 860,00 €	2%
2.2.0. Saúde	48 500,00 €	1%			48 500,00 €	1%
2.3.2. Acção social	737,00 €	0%	25 839,00 €	1%	26 576,00 €	0%
2.4.2. Ordenamento do território	76 947,00 €	2%			76 947,00 €	1%
2.4.3. Saneamento	397,00 €	0%			397,00 €	0%
2.4.4. Abastecimento de água	16 968,00 €	0%			16 968,00 €	0%
2.4.5. Resíduos sólidos	5 579,00 €	0%			5 579,00 €	0%
2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	30 863,00 €	1%	37 800,00 €	2%	68 663,00 €	1%
2.5.1. Cultura	382 150,00 €	8%	300 302,00 €	17%	682 452,00 €	10%
2.5.2. Desporto, recreio e lazer	229 512,00 €	5%	30 105,00 €	2%	259 617,00 €	4%
3. Funções económicas	984 965,00 €	20%	162 031,00 €	9%	1 146 996,00 €	17%
3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			30 000,00 €	2%	30 000,00 €	0%
3.2.0. Indústria e energia	635 216,00 €	13%			635 216,00 €	10%
3.3.1. Transportes rodoviários	198 838,00 €	4%			198 838,00 €	3%
3.4.1. Mercados e feiras	1 259,00 €	0%			1 259,00 €	0%
3.4.2. Turismo	147 545,00 €	3%	38 466,00 €	2%	186 011,00 €	3%
3.5.0. Outras funções económicas	2 107,00 €	0%	93 565,00 €	5%	95 672,00 €	1%
4. Outras funções	40 474,00 €	1%	1 010 864,00 €	58%	1 051 338,00 €	16%
4.1.0. Operações da dívida autárquica			749 450,00 €	43%	749 450,00 €	11%
4.2.0. Transferências entre administrações			261 414,00 €	15%	261 414,00 €	4%
4.3.0. Diversas não especificadas	40 474,00 €	1%			40 474,00 €	1%
Total	4 850 432,00 €	100%	1 730 283,00 €	100%	6 580 715,00 €	100%

Atento ainda às GOP, podemos verificar que na coluna “Financiamento não definido” foram inscritos valores referentes a atividades que irão necessitar de financiamento junto da banca, cujo valor ascende a 1.455 mil euros. De referir que o valor de 356 mil euros inscrito para atividade “BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel” refere-se à componente que poderá não ser financiada por fundos comunitários.

O valor total de 597 mil euros refere-se às seguintes obras:

- Pavimentação arruamentos Cabeça Mós – 350 mil euros;
- Conclusão pavimentação PES – 58 mil euros;
- Passeios Vale da Carreira – 14 mil euros;
- Pavimentação arruamentos Entrevinhas – 65 mil euros;
- Pavimentação arruamentos Sardoal, nomeadamente na Tapada da Torre – 35 mil euros;
- Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas – 75 mil euros;

para as quais o Município tem intenção de contratar um empréstimo MLP durante o ano de 2021.

É também intenção do Município contratar um empréstimo a curto prazo no valor de 500 mil euros, para fazer face às necessidades de Tesouraria.

Função	Atividade	2021 Valor ND	Financiamento
251	BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel	355 970,00	Após aprovação da candidatura, contratação de empréstimo
320	Infraestruturas - Zona Industrial	58 000,00	
331	Pavimentação/Repav - Freg. de Sardoal	464 000,00	Contratação de Empréstimo MLP
342	Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	75 000,00	
410	Amortizações - Empréstimos Instituições Bancárias	500 000,00	Contratação de Empréstimo de CP
410	Juros - Empréstimos Instituições Bancárias	1 710,00	
Total de projetos com Financiamento ND		1 454 680,00 €	

4 – Demonstrações Financeiras Previsionais

A obrigatoriedade de aprovação de demonstrações financeiras previsionais é uma das novidades do SNC-AP, sendo, portanto, o primeiro ano em que se elaboram tais documentos.

Nos termos do ponto 17 da Norma de Contabilidade Pública n.º 1, “As entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.”

Assim e considerando que:

- É total a ausência de orientações técnicas quanto à sua elaboração;
- Se trata do primeiro ano em que são elaboradas;
- Derivado da pandemia Covid-19 é praticamente impossível prever na sua plenitude as implicações nas demonstrações financeiras previsionais;
- As estimativas das depreciações/amortizações e os conexos subsídios ao investimento estão apuradas tendo por base o POCAL (baseado no CIBE) e não em SNC-AP (baseado no CC2) uma vez que a migração ainda está em curso e não é possível, à data, estimar os valores em SNC-AP.

As demonstrações financeiras previsionais que se apresentam para aprovação devem ser analisadas com as devidas reservas.

4.1 – Balanço Previsional

O Balanço é o instrumento contabilístico que reflete a situação económico financeira de uma entidade, que arrola o conjunto de bens, direitos e obrigações, o qual deverá ser elaborado com base no princípio do acréscimo. De acordo com o #87 da EC, os elementos diretamente relacionados com a mensuração da posição financeira no balanço são os ativos, os passivos, as contribuições para o património líquido e as distribuições do património líquido.

Para a elaboração do mesmo foi tido em conta o balanço do primeiro semestre de 2020, tendo-se ajustado em função da realidade expectável das suas componentes. No mesmo podemos extrair que à data, de 31 dezembro de 2021, prevê-se os seguintes resultados:

- Total do Ativo – 30,127 milhões euros;
- Total do Património Líquido – 25,986 milhões de euros;
- Passivo – 4,142 milhões de euros;
- Passivo não corrente – 2.480 milhões de euros;
- Passivo corrente – 1.661 milhões de euros;

4.2 – Demonstração de Resultados Previsional

A Demonstração de Resultados por Natureza é o instrumento contabilístico que reflete o desempenho de uma entidade num período, demonstrando como se formaram os resultados, comparando os rendimentos e gastos, conforme é explanado no #87 da EC.

Para a elaboração do mesmo foi tido em conta a DR do primeiro semestre de 2020, tendo-se ajustado em função da realidade expectável das suas componentes.

Também aqui, podemos extrair que à data, de 31 dezembro de 2021, prevê-se os seguintes resultados:

- Resultado líquido do período – negativo no valor de 152 mil euros;
- Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) – negativo no valor de 101 mil euros;

- Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento – Positivo no valor de 883 mil euros.

4.3 – Fluxos de Caixa Previsional

Relativamente à Demonstração dos Fluxos de Caixa, esta deve relatar os fluxos ocorridos durante o período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. Esta informação é útil uma vez que ajuda os utilizadores a prever as futuras necessidades de recursos financeiros, a sua capacidade de gerar fluxos de caixa no futuro e a sua capacidade para financiar as alterações introduzidas no âmbito e natureza das suas atividades.

Do mapa podemos destacar os seguintes resultados:

- Fluxos de caixa das atividades de investimento – positivo no valor de 933 mil euros;
- Fluxos de caixa das atividades operacionais – negativo no valor de 297 mil euros;
- Fluxos de caixa das atividades de financiamento – negativo no valor de 635 mil euros;

5 – Mapa de Pessoal

O n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determina que o Mapa de Pessoal é aprovado conjuntamente com o Orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução;

Do mesmo podemos extrair as seguintes situações:

- Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e, **ocupados** por trabalhadores em Mobilidade:
 - . 1 Lugar de Técnico Superior (Administração Pública)
 - . 1 lugar de Encarregado Operacional (Serviços Operacionais);
 - . 1 Técnico Superior (Educador de Infância)

- Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e, **não ocupados**:
 - . 6 lugares de Bombeiro Sapador - *Procedimento a decorrer*;
 - . 1 lugar de Técnico Superior de HST;
 - . 1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - . 1 Encarregado Operacional (Centro Cultural);
 - . 1 Técnico Superior (Educador de Infância);
 - . 4 lugares de Auxiliar de Serviços Gerais;
- Lugares a criar para contrato Indeterminado:
 - . 1 lugar de Encarregado Operacional (Sapadores)

6 – NOTA FINAL

Ressalva-se mais uma vez, que, apesar de assentes em pontos de partida reais e elaborados de forma consciente e responsável, todos os documentos agora apresentados, são previsionais, ou seja, constituem uma previsão daquilo que esperamos e que entendemos ser prioritário para o desenvolvimento do nosso Concelho, nos próximos 5 anos, com base nos dados disponíveis neste momento.

Nunca é demais lembrar que, não estando isolados nem na nossa região, nem no nosso País, estamos sempre expostos, e de alguma maneira dependentes, de fatores externos que não conseguimos controlar, e que podem alterar este nosso planeamento, nomeadamente ao nível das prioridades. Refiro-me sobretudo ao fecho do atual Quadro Comunitário de Apoio, ao desenvolvimento do próximo, ao futuro Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal, e, natural e infelizmente, à evolução da pandemia que estamos a viver.

Naturalmente que, querendo o melhor para o nosso Concelho, nunca estaremos satisfeitos e gostaríamos de conseguir fazer muito mais, mas face à realidade atual e olhando para o futuro de forma consciente e responsável, estamos convictos que a concretização deste nosso planeamento contribuirá para o desenvolvimento do nosso Concelho, para a qualidade de

vida de todos nós e para a nossa afirmação no contexto regional em que nos inserimos.

Sardoal, 29 de novembro de 2020.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Jorge Manuel Gaspar)



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Orçamento

Município de Sardoal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		440 892	440 892	436 122	438 517	437 327	437 929
R012	Impostos indiretos		158	158	133	146	141	145
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	3 971	23 469	27 440	22 309	24 146	23 243	23 710
R04	Rendimentos de propriedade	803 342	176 715	980 057	196 791	196 755	196 776	196 766
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	9 358	5 094 926	5 104 284	4 857 985	4 835 956	4 762 579	4 768 457
R05112	Administração Central - Outras entidades		37 044	37 044	35 759	36 402	36 083	36 245
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras		68 030	68 030	69 627	68 832	69 232	69 034
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	80 430	109 997	190 427	137 833	142 685	140 289	141 517
R07	Outras receitas correntes	1 001	4 138	5 139	2 812	3 978	3 397	3 689
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		384	384	292	338	315	327
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		5 064 381	5 064 381	2 415 582	2 348 055	1 106 103	929 619
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		504	504	294	404	354	384
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1 883	371	2 254	2 952	2 603	2 778	2 692
Receita efetiva [1]		899 985	11 021 009	11 920 994	8 178 491	8 098 817	6 778 617	6 610 514
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		134 124	134 124	500 000	500 000	500 000	500 000
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		899 985	11 155 133	12 055 118	8 678 491	8 598 817	7 278 617	7 110 514

Município de Sardoal

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2021			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2022	2023	2024	2025

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	77 816	2 753 702	2 831 518	2 872 275	2 927 951	2 999 317	3 087 390
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 662	81 941	83 603	84 937	87 165	88 962	91 710
D013	Segurança Social	143 510	727 991	871 501	859 654	852 225	849 080	850 156
D02	Aquisição de bens e serviços	580 297	1 228 472	1 808 769	1 244 375	1 109 470	1 089 864	1 033 686
D03	Juros e outros encargos	6 707	44 758	51 465	47 750	43 644	39 927	36 687
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	1 300	480	1 780				
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	102 752	96 072	198 824	84 568	86 682	89 283	92 408
D0412	Entidades do setor não lucrativo	17 846	50 191	68 037	49 718	49 468	50 654	52 427
D0413	Famílias	1 318	284 675	285 993	29 852	30 598	31 516	32 619
D0414	Outras		145 500	145 500				
D042	Subsídios correntes	160	3 160	3 320	3 386	3 471	3 575	3 700
D05	Outras despesas correntes	31 105	57 852	88 957	74 860	71 327	68 319	65 782

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	1 726 003	3 124 429	4 850 432	2 425 237	2 481 140	1 119 706	952 366
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	5 781	26 000	31 781	53 577	54 657	56 036	57 734
D0712	Entidades do setor não lucrativo	3 000	3 000	6 000				
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital							

Despesa efetiva [4]	2 699 257	8 628 223	11 327 480	7 830 189	7 797 798	6 486 239	6 356 665
----------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros	9 726		9 726				
D10	Despesa com passivos financeiros		717 912	717 912	848 302	801 019	792 378	753 849

Despesa total [6] = [4]+[5]	2 708 983	9 346 135	12 055 118	8 678 491	8 598 817	7 278 617	7 110 514
------------------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------	------------------	------------------	------------------

Saldo Total [3]-[6]	-1 808 998	1 808 998					
----------------------------	-------------------	------------------	--	--	--	--	--

Saldo Global [1]-[4]	-1 799 272	2 392 786	593 514	348 302	301 019	292 378	253 849
-----------------------------	-------------------	------------------	----------------	----------------	----------------	----------------	----------------

Despesa primária	2 692 550	8 583 465	11 276 015	7 782 439	7 754 154	6 446 312	6 319 978
Saldo corrente	-66 371	480 575	414 204	407 996	485 416	358 570	330 927
Saldo de capital	-1 734 784	1 911 840	177 056	-62 646	-187 000	-68 970	-79 770
Saldo primário	-1 792 565	2 437 544	644 979	396 052	344 663	332 305	290 536

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2021

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	6 853 471	Correntes	6 439 267
Capital	5 201 647	Capital	5 615 851
Total:		Total:	12 055 118
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	12 055 118	Total Geral:	12 055 118

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	280 114
010203	Imposto único de circulação	74 753
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	52 320
010205	Derrama	33 705
	Total do Capítulo Económico 01:	440 892
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020605	Publicidade	37
02020699	Outros	
0202069999	Outros	121
	Total do Capítulo Económico 02:	158
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	8 820
04012303	Ocupação da via pública	2 132
04012399	Outras	
0401239999	Outros	6 734
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	2 857
040202	Juros compensatórios	183
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	2 682
040299	Multas e penalidades diversas	4 032
	Total do Capítulo Económico 04:	27 440
05	Rendimentos da propriedade	
0510	Rendas	
051099	Outros	980 057
	Total do Capítulo Económico 05:	980 057
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	45 028
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10 177
0603	Administração central	

Município de Sardoa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3 526 428
06030102	Fundo Social Municipal	93 468
06030103	Participação Variável no IRS	126 168
06030106	Transferência de Competências - Lei nº 50/2018	703 572
06030107	Participação no IVA – Art. 26.º-A da Lei n.º 73/20	60 756
06030199	Outras	
0603019999	Outras	248 496
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	60 108
06030602	FEDER	181 656
06030699	Outras	103 632
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	37 044
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	12 825
Total do Capítulo Económico 06:		5 209 358
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	253
070103	Publicações e impressos	229
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1 890
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	1 153
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	723
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	15 677
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 001
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	16 344
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	7 444
07020804	Serviços desportivos	26 053
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	8 918
07020902	Resíduos sólidos	6 503

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efetuados P/bombeiros ou ambulâncias	23 774
0702090302	Transportes Escolares	9 037
07020904	Trabalhos por conta de particulares	23 405
07020905	Cemitérios	16 740
07020999	Outros	25
070299	Outros	
07029999	Outros	1 477
0703	Rendas	
070301	Habitacões	16 713
070302	Edifícios	13 068
Total do Capítulo Económico 07:		190 427
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	10
08019904	IVA Inversão da liquidação	1 605
08019999	Diversas	3 524
Total do Capítulo Económico 08:		5 139
Total das Receitas Correntes:		6 853 471
09	Venda de bens de investimento	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	384
Total do Capítulo Económico 09:		384
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	391 824
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	238 236
10030105	Artº 35.º , nº 3 da Lei nº 73/2013	399 276
10030199	Outras	19 089
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	FEDER	3 906 168
10030799	Outras	109 788
Total do Capítulo Económico 10:		5 064 381

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	134 124
	Total do Capítulo Económico 12:	134 124
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	504
	Total do Capítulo Económico 13:	504
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 254
	Total do Capítulo Económico 15:	2 254
	Total das Receitas de Capital:	5 201 647
	Total do Orçamento da Receita:	12 055 118

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Administração Autárquica	
0101	Assembleia Municipal	
0101 01	Despesas com o pessoal	
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101 010213	Outros suplementos e prémios	
0101 01021303	Senhas de Presença	7 042
	Total do Capítulo Económico 01:	7 042
0101 02	Aquisição de bens e serviços	
0101 0202	Aquisição de serviços	
0101 020212	Seguros	500
	Total do Capítulo Económico 02:	500
	Total das Despesas Correntes:	7 542
	Total da Divisão Orgânica 0101:	7 542
0102	Câmara Municipal	
0102 01	Despesas com o pessoal	
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	77 005
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102 01010401	Pessoal em Funções	1 879 638
0102 01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	18 239
0102 01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	49 216
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	127 135
0102 010111	Representação	24 568
0102 010113	Subsidio de refeição	169 104
0102 010114	Subsidio de férias e de Natal	392 073
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	93 540
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102 010202	Horas extraordinárias	22 324
0102 010204	Ajudas de custo	997
0102 010205	Abono para falhas	6 041
0102 010211	Subsidio de turno	42 790
0102 010213	Outros suplementos e prémios	
0102 01021303	Senhas de Presença	4 409
0102 0103	Segurança social	
0102 010301	Encargos com a saúde	111 480
0102 010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5 412

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 010304	Outras prestações familiares	3 715
0102 010305	Contribuições para a segurança social	
0102 01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	467 940
0102 0103050202	Regime Geral	237 832
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 190
0102 010308	Outras pensões	2 200
0102 010309	Seguros	
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37 353
0102 010310	Outras despesas de segurança social	
0102 01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 579
0102 01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1 800
Total do Capítulo Económico 01:		3 779 580
0102 02	Aquisição de bens e serviços	
0102 0201	Aquisição de bens	
0102 020101	Matérias-primas e subsidiárias	31 255
0102 020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102 02010201	Gasolina	7 315
0102 02010202	Gasóleo	124 912
0102 02010299	Outros	13 096
0102 020104	Limpeza e higiene	27 877
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	107 809
0102 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	20 571
0102 020108	Material de escritório	8 023
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 214
0102 020111	Material de consumo clínico	15 368
0102 020112	Material de transporte-Peças	7 179
0102 020113	Material de consumo hoteleiro	2 376
0102 020114	Outro material-Peças	4 765
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	9 126
0102 020116	Mercadorias para venda	
0102 02011601	Água	7 580
0102 02011603	Outras	3 717
0102 020117	Ferramentas e utensílios	2 024
0102 020118	Livros e documentação técnica	116
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	5 130

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 020121	Outros bens	31 740
0102 0202	Aquisição de serviços	
0102 020201	Encargos das instalações	400 761
0102 020202	Limpeza e higiene	25 102
0102 020203	Conservação de bens	43 431
0102 020204	Locação de edifícios	2 000
0102 020206	Locação de material de transporte	10 464
0102 020208	Locação de outros bens	24 063
0102 020209	Comunicações	24 410
0102 020210	Transportes	93 965
0102 020211	Representação dos serviços	3 727
0102 020212	Seguros	34 733
0102 020213	Deslocações e estadas	9 134
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	37 970
0102 020215	Formação	8 346
0102 020216	Seminários, exposições e similares	1 000
0102 020217	Publicidade	67 624
0102 020218	Vigilância e segurança	7 189
0102 020219	Assistência técnica	25 147
0102 020220	Outros trabalhos especializados	476 589
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	680
0102 020225	Outros serviços	69 741
Total do Capítulo Económico 02:		1 808 269
0102 03	Juros e outros encargos	
0102 0301	Juros da dívida pública	
0102 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102 03010301	Empréstimos de curto prazo	479
0102 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	31 059
0102 0305	Outros juros	
0102 030502	Outros	
0102 03050202	Juros de Mora	11 685
0102 03050299	Outros	5 741
0102 0306	Outros encargos financeiros	
0102 030601	Outros encargos financeiros	2 501
Total do Capítulo Económico 03:		51 465
0102 04	Transferências correntes	
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	040101	Públicas	
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	145 500
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	1 780
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Municípios	16 800
0102	04050102	Freguesias	115 914
0102	04050104	Associações de municípios	66 110
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	68 037
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080201	Programas Operacionais	114 642
0102	04080202	Outras	171 351
Total do Capítulo Económico 04:			700 134
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050101	Públicas	
0102	05010102	Outras	3 320
Total do Capítulo Económico 05:			3 320
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	2 248
0102	0602010199	Outras	11 492
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	906
0102	06020305	Outras	74 311
Total do Capítulo Económico 06:			88 957
Total das Despesas Correntes:			6 431 725
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	2 000
0102	070102	Habitacões	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	231 500

Município de Sardoal

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	32 792
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1 259
0102	07010305	Escolas	2 408 111
0102	07010307	Outros	382 511
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	600 334
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	397
0102	07010404	Iluminação pública	1 720
0102	07010405	Parques e jardins	62 340
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	27 544
0102	07010407	Captação e distribuição de água	16 968
0102	07010409	Sinalização e trânsito	19 735
0102	07010412	Cemitérios	25 000
0102	07010413	Outros	5 863
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010601	Recolha de resíduos	5 079
0102	07010602	Outro	46 176
0102	070107	Equipamento de informática	37 998
0102	070108	Software informático	55 027
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	500
0102	07011002	Outro	727 125
0102	070113	Investimentos incorpóreos	331
0102	070115	Outros investimentos	149 122
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	10 000
0102	070207	Maquinaria e equipamento	1 000
Total do Capítulo Económico 07:			4 850 432
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050101	Municípios	21 000
0102	08050104	Associações de municípios	10 781
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	6 000
Total do Capítulo Económico 08:			37 781

Município de Sardoa

ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
0102 09	Activos financeiros	
0102 0908	Unidades de participação	
0102 090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	9 726
Total do Capítulo Económico 09:		9 726
0102 10	Passivos financeiros	
0102 1005	Empréstimos a curto prazo	
0102 100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0
0102 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0102 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	717 912
Total do Capítulo Económico 10:		717 912
Total das Despesas de Capital:		5 615 851
Total da Divisão Orgânica 0102:		12 047 576
Total do Capítulo Orgânico 01:		12 055 118
Total do Orçamento da Despesa:		12 055 118

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		Administração Autárquica	5 474 403,00	6 580 715,00	12 055 118,00
0101		Assembleia Municipal	7 542,00	0,00	7 542,00
0101		DESPESAS CORRENTES	7 542,00	0,00	7 542,00
0101	01	Despesas com o pessoal	7 042,00	0,00	7 042,00
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	7 042,00	0,00	7 042,00
0101	010204	Ajudas de custo	0,00	0,00	0,00
0101	010213	Outros suplementos e prémios	7 042,00	0,00	7 042,00
0101	01021303	Senhas de Presença	7 042,00	0,00	7 042,00
0101	0103	Segurança social	0,00	0,00	0,00
0101	010309	Seguros	0,00	0,00	0,00
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	0,00	0,00
0101	02	Aquisição de bens e serviços	500,00	0,00	500,00
0101	0201	Aquisição de bens	0,00	0,00	0,00
0101	020108	Material de escritório	0,00	0,00	0,00
0101	020112	Material de transporte-Peças	0,00	0,00	0,00
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	0,00	0,00
0101	020117	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00
0101	020118	Livros e documentação técnica	0,00	0,00	0,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00
0101	020121	Outros bens	0,00	0,00	0,00
0101	0202	Aquisição de serviços	500,00	0,00	500,00
0101	020210	Transportes	0,00	0,00	0,00
0101	020212	Seguros	500,00	0,00	500,00
0101	020213	Deslocações e estadas	0,00	0,00	0,00
0101	020215	Formação	0,00	0,00	0,00
0101	020217	Publicidade	0,00	0,00	0,00
0101	020225	Outros serviços	0,00	0,00	0,00
0102		Câmara Municipal	5 466 861,00	6 580 715,00	12 047 576,00
0102		DESPESAS CORRENTES	5 460 861,00	970 864,00	6 431 725,00
0102	01	Despesas com o pessoal	3 779 580,00	0,00	3 779 580,00
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	2 831 518,00	0,00	2 831 518,00
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	77 005,00	0,00	77 005,00
0102	010102	Órgãos sociais	0,00	0,00	0,00
0102	010103	Pessoal dos quadros-Regime de função pública	0,00	0,00	0,00
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 947 093,00	0,00	1 947 093,00
0102	01010401	Pessoal em Funções	1 879 638,00	0,00	1 879 638,00
0102	01010402	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	18 239,00	0,00	18 239,00
0102	01010403	Alterações Facultativas-Posicionamento Remunerator	0,00	0,00	0,00
0102	01010404	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	49 216,00	0,00	49 216,00
0102	010105	Pessoal além dos quadros	0,00	0,00	0,00
0102	010106	Pessoal contratado a termo	0,00	0,00	0,00
0102	01010601	Pessoal em Funções	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	01010602	Alterações Obrigatórias-Posicionamento Remunerator	0,00	0,00	0,00
0102	01010603	Alterações Facultativas-Posicionamento Remunerator	0,00	0,00	0,00
0102	01010604	Recrutamento Pessoal - Novos Postos Trabalho	0,00	0,00	0,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00	0,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	127 135,00	0,00	127 135,00
0102	010110	Gratificações	0,00	0,00	0,00
0102	01011001	Membros dos órgãos autárquicos	0,00	0,00	0,00
0102	01011002	Pessoal dos quadros	0,00	0,00	0,00
0102	01011003	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	010111	Representação	24 568,00	0,00	24 568,00
0102	010112	Suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00
0102	010113	Subsidio de refeição	169 104,00	0,00	169 104,00
0102	010114	Subsidio de férias e de Natal	392 073,00	0,00	392 073,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	93 540,00	0,00	93 540,00
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	76 561,00	0,00	76 561,00
0102	010201	Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00
0102	010202	Horas extraordinárias	22 324,00	0,00	22 324,00
0102	010203	Alimentação e alojamento	0,00	0,00	0,00
0102	010204	Ajudas de custo	997,00	0,00	997,00
0102	010205	Abono para falhas	6 041,00	0,00	6 041,00
0102	010206	Formação	0,00	0,00	0,00
0102	010207	Colaboração técnica e especializada	0,00	0,00	0,00
0102	010208	Subsídios e abonos fixação, residência alojamento	0,00	0,00	0,00
0102	010209	Subsidio de prevenção	0,00	0,00	0,00
0102	010210	Subsidio de trabalho nocturno	0,00	0,00	0,00
0102	010211	Subsidio de turno	42 790,00	0,00	42 790,00
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	0,00	0,00	0,00
0102	010213	Outros suplementos e prémios	4 409,00	0,00	4 409,00
0102	01021301	Prémios de Desempenho	0,00	0,00	0,00
0102	01021302	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	01021303	Senhas de Presença	4 409,00	0,00	4 409,00
0102	01021390	Movimentos da conta 010213 até 12/02/2010	0,00	0,00	0,00
0102	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	0,00	0,00
0102	0103	Segurança social	871 501,00	0,00	871 501,00
0102	010301	Encargos com a saúde	111 480,00	0,00	111 480,00
0102	010302	Outros encargos com a saúde	0,00	0,00	0,00
0102	010303	Subsidio familiar a criança e jovens	5 412,00	0,00	5 412,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3 715,00	0,00	3 715,00
0102	010305	Contribuições para a segurança social	705 772,00	0,00	705 772,00
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	0,00	0,00	0,00
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	705 772,00	0,00	705 772,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	467 940,00	0,00	467 940,00
0102	0103050202	Regime Geral	237 832,00	0,00	237 832,00
0102	0103050203	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	0103050290	Movimentos da conta 01030502 até 12/02/2010	0,00	0,00	0,00
0102	01030503	Segurança social-Regime geral	0,00	0,00	0,00
0102	01030504	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1 190,00	0,00	1 190,00
0102	010308	Outras pensões	2 200,00	0,00	2 200,00
0102	010309	Seguros	37 353,00	0,00	37 353,00
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	37 353,00	0,00	37 353,00
0102	01030902	Seguros de saúde	0,00	0,00	0,00
0102	010310	Outras despesas de segurança social	4 379,00	0,00	4 379,00
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2 579,00	0,00	2 579,00
0102	01031090	Movimentos da conta 010310 até 12/02/2010	0,00	0,00	0,00
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1 800,00	0,00	1 800,00
0102	02	Aquisição de bens e serviços	1 320 842,00	487 427,00	1 808 269,00
0102	0201	Aquisição de bens	434 747,00	7 446,00	442 193,00
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	31 255,00	0,00	31 255,00
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	145 323,00	0,00	145 323,00
0102	02010201	Gasolina	7 315,00	0,00	7 315,00
0102	02010202	Gasóleo	124 912,00	0,00	124 912,00
0102	02010299	Outros	13 096,00	0,00	13 096,00
0102	020103	Munições, explosivos e artificios	0,00	0,00	0,00
0102	020104	Limpeza e higiene	27 877,00	0,00	27 877,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	107 809,00	0,00	107 809,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	20 571,00	0,00	20 571,00
0102	020108	Material de escritório	8 023,00	0,00	8 023,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	6 214,00	0,00	6 214,00
0102	020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	0,00	0,00
0102	020111	Material de consumo clínico	15 368,00	0,00	15 368,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	7 179,00	0,00	7 179,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	2 376,00	0,00	2 376,00
0102	020114	Outro material-Peças	4 765,00	0,00	4 765,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	9 126,00	0,00	9 126,00
0102	020116	Mercadorias para venda	11 297,00	0,00	11 297,00
0102	02011601	Água	7 580,00	0,00	7 580,00
0102	02011602	Electricidade	0,00	0,00	0,00
0102	02011603	Outras	3 717,00	0,00	3 717,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	2 024,00	0,00	2 024,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	116,00	0,00	116,00
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	5 130,00	0,00	5 130,00
0102	020121	Outros bens	24 294,00	7 446,00	31 740,00
0102	0202	Aquisição de serviços	886 095,00	479 981,00	1 366 076,00
0102	020201	Encargos das instalações	400 761,00	0,00	400 761,00
0102	020202	Limpeza e higiene	25 102,00	0,00	25 102,00
0102	020203	Conservação de bens	42 659,00	772,00	43 431,00
0102	020204	Locação de edificios	2 000,00	0,00	2 000,00
0102	020205	Locação de material de informática	0,00	0,00	0,00
0102	020206	Locação de material de transporte	10 464,00	0,00	10 464,00
0102	020208	Locação de outros bens	24 063,00	0,00	24 063,00
0102	020209	Comunicações	24 410,00	0,00	24 410,00
0102	020210	Transportes	7 197,00	86 768,00	93 965,00
0102	020211	Representação dos serviços	3 727,00	0,00	3 727,00
0102	020212	Seguros	34 233,00	500,00	34 733,00
0102	020213	Deslocações e estadas	614,00	8 520,00	9 134,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	27 298,00	10 672,00	37 970,00
0102	020215	Formação	8 346,00	0,00	8 346,00
0102	020216	Seminários, exposições e similares	1 000,00	0,00	1 000,00
0102	020217	Publicidade	2 745,00	64 879,00	67 624,00
0102	020218	Vigilância e segurança	5 189,00	2 000,00	7 189,00
0102	020219	Assistência técnica	25 147,00	0,00	25 147,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	213 201,00	263 388,00	476 589,00
0102	020221	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	0,00	0,00
0102	020222	Serviços de saúde	0,00	0,00	0,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	680,00	0,00	680,00
0102	020225	Outros serviços	27 259,00	42 482,00	69 741,00
0102	03	Juros e outros encargos	19 927,00	31 538,00	51 465,00
0102	0301	Juros da dívida pública	0,00	31 538,00	31 538,00
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	31 538,00	31 538,00
0102	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	479,00	479,00
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	31 059,00	31 059,00
0102	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00
0102	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	0302	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00
0102	030201	Despesas diversas	0,00	0,00	0,00
0102	0303	Juros de locação financeira	0,00	0,00	0,00
0102	030301	Terrenos	0,00	0,00	0,00
0102	030302	Habitacões	0,00	0,00	0,00
0102	030303	Edificios	0,00	0,00	0,00
0102	030304	Construções diversas	0,00	0,00	0,00
0102	030305	Material de transporte	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	030306	Material de informática	0,00	0,00	0,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	0,00	0,00	0,00
0102	030308	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00
0102	0304	Juros tributários	0,00	0,00	0,00
0102	030401	Indemnizatórios	0,00	0,00	0,00
0102	030402	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	0305	Outros juros	17 426,00	0,00	17 426,00
0102	030502	Outros	17 426,00	0,00	17 426,00
0102	03050202	Juros de Mora	11 685,00	0,00	11 685,00
0102	03050299	Outros	5 741,00	0,00	5 741,00
0102	0306	Outros encargos financeiros	2 501,00	0,00	2 501,00
0102	030601	Outros encargos financeiros	2 501,00	0,00	2 501,00
0102	04	Transferências correntes	256 727,00	443 407,00	700 134,00
0102	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	145 500,00	145 500,00
0102	040101	Públicas	0,00	145 500,00	145 500,00
0102	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	145 500,00	145 500,00
0102	04010102	Outras	0,00	0,00	0,00
0102	040102	Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	0403	Administração central	0,00	1 780,00	1 780,00
0102	040301	Estado	0,00	1 780,00	1 780,00
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	0404	Administração regional	0,00	0,00	0,00
0102	040401	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	040402	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
0102	0405	Administração local	0,00	198 824,00	198 824,00
0102	040501	Continente	0,00	198 824,00	198 824,00
0102	04050101	Municípios	0,00	16 800,00	16 800,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	115 914,00	115 914,00
0102	04050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	04050104	Associações de municípios	0,00	66 110,00	66 110,00
0102	04050105	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	04050106	Regiões de turismo	0,00	0,00	0,00
0102	04050107	Assembleias distritais	0,00	0,00	0,00
0102	04050108	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	040502	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	04050201	Municípios	0,00	0,00	0,00
0102	04050202	Freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	04050203	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	04050204	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
0102	04050205	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	04050206	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	040503	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	04050301	Municípios	0,00	0,00	0,00
0102	04050302	Freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	04050303	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	04050304	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
0102	04050305	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	04050306	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	0406	Segurança social	0,00	0,00	0,00
0102	040601	Sistemas de solidariedade e segurança social	0,00	0,00	0,00
0102	040602	Outras transferências	0,00	0,00	0,00
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	68 037,00	68 037,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	68 037,00	68 037,00
0102	0408	Famílias	256 727,00	29 266,00	285 993,00
0102	040802	Outras	256 727,00	29 266,00	285 993,00
0102	04080201	Programas Operacionais	114 642,00	0,00	114 642,00
0102	04080202	Outras	142 085,00	29 266,00	171 351,00
0102	0409	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00
0102	040901	União Europeia-Instituições	0,00	0,00	0,00
0102	040902	União Europeia-Países membros	0,00	0,00	0,00
0102	040903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00
0102	05	Subsídios	0,00	3 320,00	3 320,00
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	3 320,00	3 320,00
0102	050101	Públicas	0,00	3 320,00	3 320,00
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00
0102	05010102	Outras	0,00	3 320,00	3 320,00
0102	050103	Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	0508	Famílias	0,00	0,00	0,00
0102	050803	Outras	0,00	0,00	0,00
0102	06	Outras despesas correntes	83 785,00	5 172,00	88 957,00
0102	0602	Diversas	83 785,00	5 172,00	88 957,00
0102	060201	Impostos e taxas	8 568,00	5 172,00	13 740,00
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	8 568,00	5 172,00	13 740,00
0102	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos TGR	2 248,00	0,00	2 248,00
0102	0602010199	Outras	6 320,00	5 172,00	11 492,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	0,00	0,00	0,00
0102	060202	Activos incorpóreos	0,00	0,00	0,00
0102	060203	Outras	75 217,00	0,00	75 217,00
0102	06020301	Outras restituições	906,00	0,00	906,00
0102	06020302	IVA pago	0,00	0,00	0,00
0102	06020303	Diferenças de câmbio	0,00	0,00	0,00
0102	06020304	Serviços bancários	0,00	0,00	0,00
0102	06020305	Outras	74 311,00	0,00	74 311,00
0102		DESPESAS DE CAPITAL	6 000,00	5 609 851,00	5 615 851,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	07	Aquisição de bens de capital	0,00	4 850 432,00	4 850 432,00
0102	0701	Investimentos	0,00	4 839 432,00	4 839 432,00
0102	070101	Terrenos	0,00	2 000,00	2 000,00
0102	070102	Habitações	0,00	231 500,00	231 500,00
0102	07010201	Construção	0,00	0,00	0,00
0102	07010202	Aquisição	0,00	0,00	0,00
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	231 500,00	231 500,00
0102	070103	Edifícios	0,00	2 824 673,00	2 824 673,00
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	32 792,00	32 792,00
0102	07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
0102	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1 259,00	1 259,00
0102	07010304	Creches	0,00	0,00	0,00
0102	07010305	Escolas	0,00	2 408 111,00	2 408 111,00
0102	07010306	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00
0102	07010307	Outros	0,00	382 511,00	382 511,00
0102	070104	Construções diversas	0,00	759 901,00	759 901,00
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	600 334,00	600 334,00
0102	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	397,00	397,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	1 720,00	1 720,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	62 340,00	62 340,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	27 544,00	27 544,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	16 968,00	16 968,00
0102	07010408	Viação rural	0,00	0,00	0,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	19 735,00	19 735,00
0102	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	0,00	0,00	0,00
0102	07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	25 000,00	25 000,00
0102	07010413	Outros	0,00	5 863,00	5 863,00
0102	070105	Melhoramentos fundiários	0,00	0,00	0,00
0102	070106	Material de transporte	0,00	51 255,00	51 255,00
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	5 079,00	5 079,00
0102	07010602	Outro	0,00	46 176,00	46 176,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	37 998,00	37 998,00
0102	070108	Software informático	0,00	55 027,00	55 027,00
0102	070109	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00
0102	070110	Equipamento básico	0,00	727 625,00	727 625,00
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	500,00	500,00
0102	07011002	Outro	0,00	727 125,00	727 125,00
0102	070111	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00
0102	070112	Artigos e objectos de valor	0,00	0,00	0,00
0102	070113	Investimentos incorpóreos	0,00	331,00	331,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	070115	Outros investimentos	0,00	149 122,00	149 122,00
0102	0702	Locação financeira	0,00	11 000,00	11 000,00
0102	070201	Terrenos	0,00	0,00	0,00
0102	070202	Habitações	0,00	0,00	0,00
0102	070203	Edifícios	0,00	0,00	0,00
0102	070204	Construções diversas	0,00	0,00	0,00
0102	070205	Material de transporte	0,00	10 000,00	10 000,00
0102	070206	Material de informática	0,00	0,00	0,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	1 000,00	1 000,00
0102	070209	Outros investimentos	0,00	0,00	0,00
0102	0703	Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
0102	070301	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00
0102	070302	Edifícios	0,00	0,00	0,00
0102	07030201	Instalações de serviços	0,00	0,00	0,00
0102	07030202	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
0102	07030203	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	0,00	0,00
0102	07030204	Creches	0,00	0,00	0,00
0102	07030205	Escolas	0,00	0,00	0,00
0102	07030206	Lares de terceira idade	0,00	0,00	0,00
0102	07030207	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	0,00	0,00
0102	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	0,00	0,00
0102	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	0,00	0,00	0,00
0102	07030303	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	0,00	0,00
0102	07030304	Iluminação pública	0,00	0,00	0,00
0102	07030305	Parques e jardins	0,00	0,00	0,00
0102	07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	0,00	0,00
0102	07030307	Captação e distribuição de água	0,00	0,00	0,00
0102	07030308	Viação rural	0,00	0,00	0,00
0102	07030309	Sinalização e trânsito	0,00	0,00	0,00
0102	07030310	Infraestruturas p/ distribuição energia eléctrica	0,00	0,00	0,00
0102	07030311	Infraestruturas p/ tratamento resíduos sólidos	0,00	0,00	0,00
0102	07030312	Cemitérios	0,00	0,00	0,00
0102	07030313	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00
0102	070306	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00
0102	08	Transferências de capital	6 000,00	31 781,00	37 781,00
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	080101	Públicas	0,00	0,00	0,00
0102	08010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00
0102	08010102	Outras	0,00	0,00	0,00
0102	080102	Privadas	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0803	Administração central	0,00	0,00	0,00
0102	080301	Estado	0,00	0,00	0,00
0102	080306	Serviços e fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	0804	Administração regional	0,00	0,00	0,00
0102	080401	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	080402	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
0102	0805	Administração local	0,00	31 781,00	31 781,00
0102	080501	Continente	0,00	31 781,00	31 781,00
0102	08050101	Municípios	0,00	21 000,00	21 000,00
0102	08050102	Freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050103	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	08050104	Associações de municípios	0,00	10 781,00	10 781,00
0102	08050105	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050106	Regiões de turismo	0,00	0,00	0,00
0102	08050107	Assembleias municipais	0,00	0,00	0,00
0102	08050108	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	080502	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	08050201	Municípios	0,00	0,00	0,00
0102	08050202	Freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050203	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	08050204	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
0102	08050205	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050206	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	080503	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
0102	08050301	Municípios	0,00	0,00	0,00
0102	08050302	Freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050303	Serviços autónomos da administração local	0,00	0,00	0,00
0102	08050304	Associações de municípios	0,00	0,00	0,00
0102	08050305	Associações de freguesias	0,00	0,00	0,00
0102	08050306	Outros	0,00	0,00	0,00
0102	0806	Segurança social	0,00	0,00	0,00
0102	080601	Sistema de solidariedade e segurança social	0,00	0,00	0,00
0102	080605	Outras transferências	0,00	0,00	0,00
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	6 000,00	0,00	6 000,00
0102	0808	Famílias	0,00	0,00	0,00
0102	080802	Outras	0,00	0,00	0,00
0102	0809	Resto do mundo	0,00	0,00	0,00
0102	080901	União Europeia-Instituições	0,00	0,00	0,00
0102	080902	União Europeia-Países membros	0,00	0,00	0,00
0102	080903	Países terceiros e organizações internacionais	0,00	0,00	0,00
0102	09	Activos financeiros	0,00	9 726,00	9 726,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0902	Títulos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
0102	090201	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090202	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
0102	090203	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	090204	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	090205	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	090206	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	090207	Administração pública - Administração regional	0,00	0,00	0,00
0102	090208	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090209	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	0903	Títulos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
0102	090301	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090302	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
0102	090303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	090304	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	090305	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	090306	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	090307	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
0102	090308	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090309	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	0905	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
0102	090508	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090509	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	09050901	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	09050902	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
0102	0906	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
0102	090601	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090608	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090609	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	09060901	Região Autónoma dos Açores	0,00	0,00	0,00
0102	09060902	Região Autónoma da Madeira	0,00	0,00	0,00
0102	090613	Famílias-Outras	0,00	0,00	0,00
0102	0907	Acções e outras participações	0,00	0,00	0,00
0102	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
0102	090703	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	090704	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	090705	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	090706	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	090707	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
0102	090708	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090709	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	090711	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
0102	0908	Unidades de participação	0,00	9 726,00	9 726,00
0102	090801	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	9 726,00	9 726,00
0102	090803	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	090804	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	090805	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	090806	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	090807	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
0102	090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090809	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	0909	Outros activos financeiros	0,00	0,00	0,00
0102	090901	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	0,00	0,00	0,00
0102	090902	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	0,00	0,00
0102	090903	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	090904	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	090905	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	090906	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	090907	Admin.pública-Admin.regional	0,00	0,00	0,00
0102	090908	Admin.pública-Admin.local-Continente	0,00	0,00	0,00
0102	090909	Admin.pública-Admin.local-Regiões autónomas	0,00	0,00	0,00
0102	10	Passivos financeiros	0,00	717 912,00	717 912,00
0102	1003	Títulos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
0102	100303	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
0102	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0102	100504	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	100506	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	717 912,00	717 912,00
0102	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	717 912,00	717 912,00
0102	100604	Socied.financeiras-Comp. seguros e fundos pensões	0,00	0,00	0,00
0102	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0102	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	0,00	0,00	0,00
0102	11	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00
0102	1102	Diversas	0,00	0,00	0,00
0102	110201	Restituições	0,00	0,00	0,00
0102	110299	Outras	0,00	0,00	0,00
0102		OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00
0102	17	Operações extra-orçamentais	0,00	0,00	0,00
0102	1701	Operações de tesouraria-Receitas do Estado	0,00	0,00	0,00
0102	1702	Outras operações de tesouraria	0,00	0,00	0,00
0103		Operações Financeiras	0,00	0,00	0,00

Município de Sardoal

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2021

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0103		DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
0103	03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00
0103	0301	Juros da dívida pública	0,00	0,00	0,00
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0103	03010301	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	0,00	0,00
0103	0306	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00
0103	030601	Outros encargos financeiros	0,00	0,00	0,00
0103		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
0103	10	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00
0103	1005	Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
0103	100503	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	0,00	0,00	0,00
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	0,00	0,00
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	0,00	0,00
Total geral:			5 474 403,00	6 580 715,00	12 055 118,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Grandes Opções do Plano

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)			Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Total (b)=(c)+(d)	2021 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	Anos seguintes										
																			2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)						
Funções Sociais																													
Saude																													
2	20	2019/10		Unidade Dentária de Sardoal																									
2	20	2019/10	1/19	Unidade Dentária - Edifícios	0102 07010203	O	100				2	08/2019	12/2021	0		500	500					500							
2	20	2019/10	2/19	Unidade Dentária - Equipamentos	0102 07011002	O	15	85			2	08/2019	12/2021	1		48 000	48 000					48 000							
																Totais do Programa 20:						48 500							
Acção Social																													
2	32	2018/9	0/18	Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O	100				2	01/2018	12/2021	0		500	500					500							
2	32	2018/11	0/18	Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2021	5	3 000	237	237					3 237							
2	32	2018/12		Apoio a Instituições Solidariiedade Social																									
2	32	2018/12	1/18	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O	100				2	01/2018	12/2021	5	50 299	3 339	3 339		1 740	290		55 668							
2	32	2018/5003	0/18	Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O	100				2	01/2018	12/2021	5	42 200	22 500	22 500		510	523	558	64 700							
2	32	2022/10	0/22	Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O	100				2	01/2022	12/2025	0					225	215	200	2 130							
2	32	2022/11	0/22	Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0								847							
2	32	2022/12		Apoio a Instituições Solidadriedade Social																									
2	32	2022/12	1/22	Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O	100				2	01/2022	12/2025	0					3 406	3 491	3 722	14 215							
2	32	2022/13	0/22	Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O	100				2	01/2022	12/2025	0					22 950	23 524	25 078	95 782							
																Totais do Programa 32:						95 499	26 576	26 576	28 831	28 043	28 572	29 558	237 079
Ordenamento do Território																													
2	42	2014/17	0/14	PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O	100				2	01/2014	12/2021	6	59 974	72 374	72 374					132 348							
2	42	2018/13	0/18	Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	100				2	01/2018	12/2021	5	32 174	4 573	4 573					36 747							
2	42	2022/14	0/22	Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O	100				2	01/2022	12/2025	0					4 657	4 766	4 901	5 064	19 388						
																Totais do Programa 42:						92 148	76 947	76 947	4 657	4 766	4 901	5 064	188 483
Saneamento																													
2	43	2018/14	0/18	Conservação/Manutenção/Beneficiação - ETAR's	0102 07010403	O	100				2	01/2018	12/2021	5	38 767	397	397					39 164							
																Totais do Programa 43:						38 767	397	397					39 164
Abastecimento de Água																													
2	44	2018/16	0/18	Conservação/Manutenção - Barragem da Lapa	0102 07010407	O	100				2	01/2018	12/2021	0		500	500					500							
2	44	2018/55	0/18	Benefeciação/reparação condutas de águas	0102 07010407	O	100				2	01/2018	12/2021	5	7 210	2 656	2 656					9 866							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021					Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
Funções Sociais																									
Abastecimento de Água																									
2	44	2018/60	0/18	Ben./Rep. Condutas - Freguesia S. Montalegre	0102 07010407	E		100	2	01/2018	12/2021	5		67 711	13 812		13 812								81 523
Totais do Programa 44:														74 922	16 968		16 968						91 890		
Resíduos Sólidos																									
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção																					
2	45	2018/19	1/18	Aq./Man. Viaturas de Higiene e Limpeza	0102 07010601	O	100		2	01/2018	12/2021	5		11 838	5 079		5 079								16 917
2	45	2018/19	2/18	Aq./Man.- Equipamento	0102 07011001	O	100		2	01/2018	12/2021	5		21 467	500		500								21 967
Totais do Programa 45:														33 305	5 579		5 579						38 884		
Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																									
2	46	2018/20	0/18	Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	E	100		2	01/2018	12/2021	0			25 000		25 000								25 000
2	46	2018/21	0/18	Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	O	100		2	01/2018	12/2021	5		502	5 863		5 863								6 365
2	46	2020/1		Canil/Gatil Intermunicipal																					
2	46	2020/1	1/20	Canil/Gatil Intern. - Protocolo	0102 04050101	O	100		2	01/2020	12/2021	0			16 800		16 800								16 800
2	46	2020/1	2/20	Canil/Gatil Intern. - Investimentos	0102 08050101	O	100		2	01/2020	12/2021	0			21 000		21 000								21 000
2	46	2022/15		Canil/ Gatil Intermunicipal																					
2	46	2022/15	1/22	Canil/Gatil Intern. - Protocolo	0102 04050101	O	100		2	01/2022	12/2025	0						17 136	17 564	18 091	18 724				71 515
2	46	2022/15	2/22	Canil/Gatil Intern. - Investimentos	0102 08050101	O	100		2	01/2022	12/2025	0						21 420	21 956	22 615	23 407				89 398
2	46	2022/17	0/22	Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	O	100		2	01/2022	12/2025	0						20 857	30 855	858	865				53 435
Totais do Programa 46:														502	68 663		68 663	59 413	70 375	41 564	42 996		283 513		
Cultura																									
2	51	2018/22	0/18	Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O	100		2	01/2018	12/2021	5		2 370	2 790		2 790								5 160
2	51	2018/23		Actividades Culturais do Município																					
2	51	2018/23	1/18	Publicidade	0102 020217	O	100		2	01/2018	12/2021	5		45 043	32 847		32 847								77 890
2	51	2018/23	2/18	Trabalhos Especializados	0102 020220	O	100		2	01/2018	12/2021	5		97 410	30 009		30 009								127 419
2	51	2018/23	3/18	Outros Serviços	0102 020225	O	100		2	01/2018	12/2021	5		106 419	42 482		42 482								148 901
2	51	2018/23	4/18	Outros Bens	0102 020121	O	100		2	01/2018	12/2021	5		8 717	7 446		7 446								16 163
2	51	2018/23	6/18	Segurança e Vigilância	0102 020218	O	100		2	01/2018	12/2021	5		1 475	2 000		2 000								3 475
2	51	2018/23	7/18	Taxas e Outros					2					4 405	4 672		4 672								9 077
2	51	2018/24		Aquisição/Reparação	0102 0602010199	O	100		2	01/2018	12/2021	5													

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2021			Anos seguintes					
														Financiam. definido (c)			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
2		Funções Sociais																				
2	51	Cultura																				
2	51	2018/24	1/18	Aq./Rep. Edifícios	0102 07010307	O	100				2	01/2018	12/2021	5	2 630	500	500					3 130
2	51	2018/24	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2021	5	44 716	5 416	5 416					50 132
2	51	2018/25		Apoio ao Associativismo																		
2	51	2018/25	1/18	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100				2	01/2018	12/2021	5	2 650	2 000	2 000					4 650
2	51	2018/49		Médio Tejo - Projectos Caminhos																		
2	51	2018/49	1/18	Proj. Caminhos - Trabalhos Especializados	0102 020220	O	15	85			2	01/2018	12/2021	5	23 305	1 000	1 000					24 305
2	51	2018/5004/018		Protocolos Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O	100				2	01/2018	12/2021	5	32 825	23 325	23 325					56 150
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																		
2	51	2019/7	1/19	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços	0102 07010307	E		50	50	2	01/2019	12/2022	1		729 414	373 444	355 970	237 500				966 914
2	51	2021/4		CAMINHOS LITERÁRIOS - Bolto, Camões, Gil Vicente e outros que por cá passaram																		
2	51	2021/4	1/21	Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		100			2	04/2021	12/2022	0		900	900		100			1 000
2	51	2021/4	2/21	Outros Serviços	0102 020220	O		100			2	04/2021	12/2021	0		89 100	89 100		9 900			99 000
2	51	2021/5		Viver ao Vivo, com Tempo no Centro																		
2	51	2021/5	1/21	Publicidade e Divulgação	0102 020217	O		1	99	2	01/2021	12/2022	0		12 298	12 298		4 549			16 847	
2	51	2021/5	2/21	Outros Serviços	0102 020220	O		1	99	2	01/2021	12/2022	0		42 453	42 453		15 702			58 155	
2	51	2021/6		Programa Cultura - Connecting Dots - DENTES DE LEAO																		
2	51	2021/6	1/21	Despesas de deslocação	0102 020213	O		15	85	2	06/2021	12/2023	0		8 520	8 520		35 445	9 900		53 865	
2	51	2021/6	2/21	Aquisição de bens e serviços	0102 020220	O		15	85	2	06/2021	12/2023	0		250	250		1 250	9 930		11 430	
2	51	2021/6	3/21	Despesas com licenciamentos	0102 0602010199	O		15	85	2	06/2021	12/2023	0		500	500					500	
2	51	2021/6	4/21	Seguros	0102 020212	O		15	85	2	06/2021	12/2023	0		500	500					500	
2	51	2022/18		Actividades Culturais do Município																		
2	51	2022/18	1/22	Publicidade	0102 020217	O		100			2	01/2022	12/2025	0				33 504	34 342	35 372	36 610	139 828
2	51	2022/18	2/22	Trabalhos Especializados	0102 020220	O		100			2	01/2022	12/2025	0				30 609	31 374	32 315	33 446	127 744
2	51	2022/18	3/22	Outros Serviços	0102 020225	O		100			2	01/2022	12/2025	0				43 332	44 415	45 747	47 348	180 842
2	51	2022/18	4/22	Outros Bens	0102 020121	O		100			2	01/2022	12/2025	0				7 595	7 785	8 019	8 300	31 699
2	51	2022/18	6/22	Segurança e Vigilância	0102 020218	O		100			2	01/2022	12/2025	0				2 040	2 091	2 154	2 229	8 514
2	51	2022/18	7/22	Taxas e Outros	0102 0602010199	O		100			2	01/2022	12/2025	0				4 765	4 884	5 031	5 207	19 887
2	51	2022/19		Aquisição / Reparação																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021			Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
					Financiam. definido (c)					Financiam. não definido (d)	2022 (e)			2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)					
					Total (b)=(c)+(d)																	
Funções Sociais																						
Cultura																						
2	51	2022/19	1/22	Aq./Rep.- Edifícios	0102 07010307	O	100				2	01/2022	12/2025	0				140 000			140 000	
2	51	2022/19	2/22	Aq./ Req. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0				5 152	4 925	4 731	4 567	
2	51	2022/20	0/22	Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0				2 654	2 537	2 437	2 352	
2	51	2022/21		Apoio ao Associativismo																		
2	51	2022/21	1/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O	100				2	01/2022	12/2025	0				2 040	2 091	2 154	2 229	
2	51	2022/22	0/22	Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	O	100				2	01/2022	12/2025	0				23 792	24 387	25 119	25 998	
Totais do Programa 51:													371 965	1 038 422	682 452	355 970	599 929	178 661	163 079	168 286	2 520 342	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2021					Anos seguintes					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																
	Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)																			
Funções Sociais																																									
Desporto, Recreio e lazer																																									
2	52	2022/40	0/22	Aquisição/Reparação de Edifícios																						0102 07010406	E	100	2	01/2022	12/2025	0	365 387	259 617	259 617	355 970	1 000	1 025	1 056	1 093	4 174
Totais do Programa 52:															3 586 370	4 542 839	4 186 869	355 970	1 017 951	1 413 439	675 193	437 517	0	1 910 942																	
Funções Económicas																																									
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																																									
3	10	2019/9	0/19	Defesa Floresta Contra Incêndios-Minimização de Riscos																						0102 020220	O		2	01/2019	12/2021		30 000	30 000						30 000	
3	10	2022/28	0/22	Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos																						0102 020220	O	100	2	01/2022	12/2025	0				50 000	20 000	50 000	25 000	145 000	
Totais do Objetivo 2:															30 000	30 000		50 000	20 000	50 000	25 000		175 000																		
Indústria e Energia																																									
3	20	2018/34	0/18	Infraestruturas - Zona Industrial																						0102 07010401	E		2	01/2018	12/2021		58 000	58 000					358 000		
3	20	2018/35	0/18	Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)																						0102 07010404	O	100	2	01/2018	12/2021	5	2 233	1 720	1 720					3 953	
3	20	2018/50		Beneficiação Energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre																																					
3	20	2018/50	1/18	Aq./Reparação - Edifícios																						0102 07010203	O		2	01/2018	12/2021		230 500	230 500		230 000			460 500		
3	20	2018/50	2/18	Aq./Rep. - Equipamento																						0102 07011002	O		2	01/2018	12/2021					20 000			20 000		
3	20	2020/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardoal																																					
3	20	2020/6	1/20	Parque Negócios de Andreus- Sardoal - Estudos/Projetos/Empreitada																						0102 07010401	E		2	08/2020	12/2023	0	402 996	402 996		350 000			752 996		
3	20	2022/29	0/22	Iluminação Publica (Ampliação Modernização Rede)																						0102 07010404	O	100	2	01/2022	12/2025	0				1 601	1 498	1 408	1 330	5 837	
3	20	2022/30	0/22	Infraestruras - Zona Industrial																						0102 07010401	E	100	2	01/2022	12/2025	0				1				1	
Totais do Programa 20:															2 233	693 216	635 216	58 000	901 602	1 498	1 408	1 330	1 601 287																		
Transportes Rodoviários																																									
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																																					
3	31	2016/18	2/16	Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase																						0102 07010401	E		2	09/2016	12/2021					295 000				295 000	
3	31	2018/37	0/18	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais																						0102 07010401	E	100	2	01/2018	12/2021	5	46 558	164 631	164 631	26 000	40 000	40 000		317 189	
3	31	2018/61	0/18	Pavimentação/Repav. - S. Montalegre																						0102 07010401	E		100	2	01/2018	12/2021	5	68 029	32 707	32 707					100 736
3	31	2019/5	0/19	Pavimentação/Repav - Freg. de Sardoal																						0102 07010401	E		2	01/2019	12/2021			464 000	464 000	310 000	230 000			1 118 000	
3	31	2021/1	0/21	Aquisição de Terrenos																						0102 070101	O	100	2	01/2021	12/2025	0		1 500	1 500	2 000	2 000	2 000		9 500	

73

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2021

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						%					Início	Fim			2021				Anos seguintes				
															Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					2022 (e)
Ano / N.º	Ação	Funções Económicas																					
3 31																							
Transportes Rodoviários																							
3 31	2022/31	0/22	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E	100				2	01/2022	12/2025	0					36 000	40 000	40 000	300 000	416 000	
3 31	2022/34	0/22	Pavimentação/Repav - Freg. Alcaravela	0102 07010401	A	100				2	01/2022	12/2025	0					35 000	190 000			225 000	
3 31	2022/36	0/22	Pavimentação/Repav - Freg. Valhascos	0102 07010401	E	100				2	01/2022	12/2025	0					130 000				130 000	
Totais do Programa 31:														114 587	662 838	198 838	464 000	508 000	712 000	312 000	302 000	2 611 425	
3 41																							
Mercados e Feiras																							
3 41	2018/51		Mercado Municipal																				
3 41	2018/51	1/18	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010303	O	100				2	01/2018	12/2021	5	2 325	1 259	1 259		110 000				113 584	
3 41	2018/51	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2021	0					15 000				15 000	
Totais do Programa 41:														2 325	1 259	1 259		125 000				128 584	
3 42																							
Turismo																							
3 42	2014/44	0/14	Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O	100				2	01/2014	12/2021	6	250	75 000		75 000					75 250	
3 42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																				
3 42	2016/17	1/16	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edifício	0102 07010307	E	15		85		2	09/2016	12/2021	6	170 409	5 960	5 960						176 369	
3 42	2016/17	2/16	Centro I. Semana Santa - Coordenação e implementação do projeto	0102 020220	O	15		85		2	09/2016	12/2021	3	8 240	19 632	19 632						27 872	
3 42	2016/17	3/16	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	0102 07011002	O	15		85		2	09/2016	12/2021	1		17 233	17 233						17 233	
3 42	2016/17	4/16	Centro I. Semana Santa - Fornecimento dos produtos de difusão	0102 020217	O	15		85		2	09/2016	12/2021	1	5	18 834	18 834						18 839	
3 42	2016/17	5/16	Centro I. Semana Santa - Hardware	0102 070107	O	15		85		2	09/2016	12/2021	1		18 168	18 168						18 168	
3 42	2016/17	6/16	Centro I. Semana Santa - Sinalética	0102 07010409	O	15		85		2	01/2016	12/2021	1		15 162	15 162						15 162	
3 42	2016/17	7/16	Centro I. Semana Santa - INTERACTIVIDADE	0102 070108	O	15		85		2	01/2016	12/2021	1		12 349	12 349						12 349	
3 42	2016/17	8/16	Centro I. Semana Santa - FILMES	0102 070115	O	15		85		2	01/2016	12/2021	1		66 248	66 248						66 248	
3 42	2018/52		Centro de BTT																				
3 42	2018/52	1/18	Aq./Rep. -Edifícios	0102 07010406	O	100				2	01/2018	12/2023	0		500	500		80 000				80 500	
3 42	2018/52	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2023	0					5 000				5 000	
3 42	2018/53		Zonas de Lazer - Lapa																				
3 42	2018/53	1/18	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010405	O	100				2	01/2018	12/2021	5	2 398	11 638	11 638						14 036	
3 42	2018/53	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2021	5	398	287	287						685	
42	2022/37		Zonas de Lazer																				



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Plano Plurianual de Investimentos

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					%					Início	Fim			Anos seguintes								
					RP	RG	UE	EM						2021 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
1	Funções Gerais																					
1	11	Administração Geral																				
1	11	2018/1	Aquisição/Reparação																			
1	11	2018/1	1/18	Aq./Rep - Edifícios Municipais	0	100			2	01/2018	12/2021	5	30 762	32 292	32 292						63 054	
1	11	2018/1	2/18	Aq./Rep. - Viaturas	0	100			2	01/2018	12/2021	5	5 394	700	700						6 094	
1	11	2018/1	3/18	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0	100			2	01/2018	12/2021	5	27 588	13 213	13 213						40 801	
1	11	2018/2	Modernização Administrativa																			
1	11	2018/2	1/18	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0	100			2	01/2018	12/2021	5	29 500	19 830	19 830						49 330	
1	11	2018/2	2/18	Modernização Adm. - Licenciamento e Atualizações	0	100			2	01/2018	12/2021	5	50 113	42 678	42 678						92 791	
1	11	2018/2	3/18	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0	100			2	01/2018	12/2021	5	10 893	2 042	2 042						12 935	
1	11	2018/46	0/18	Rede WIFI de Sardoal - 2ªFase	0	100			2	01/2018	12/2021	0		500	500						500	
1	11	2020/3	0/20	Registo de Patentes/Direitos	0	100			2	01/2020	12/2021	4	459	331	331						790	
1	11	2021/2	0/21	Aquisição de Terrenos	0	100			2	01/2021	12/2025	0		500	500						500	
1	11	2021/3	Orçamento Participativo																			
1	11	2021/3	1/21	Diversos	0	100			2	01/2021	12/2025	0		10 000	10 000						10 000	
1	11	2022/1	Aquisição/Reparação																			
1	11	2022/1	1/22	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0	100			2	01/2022	12/2025	0				16 037	65 374	14 810	14 336		110 557	
1	11	2022/1	2/22	Aq./ Rep. - Viaturas	0	100			2	01/2022	12/2025	0				695	694	696	701		2 786	
1	11	2022/1	3/22	Aq./ Rep.- Maquinaria/Equipamento	0	100			2	01/2022	12/2025	0				12 569	12 015	11 541	11 140		47 265	
1	11	2022/2	Modernização Administrativa																			
1	11	2022/2	1/22	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0	100			2	01/2022	12/2025	0				19 776	19 819	19 959	20 198		79 752	
1	11	2022/2	2/22	Modernização Adm.- Licenciamento e Atualizações	0	100			2	01/2022	12/2025	0				26 923	26 317	25 850	25 515		104 605	
1	11	2022/2	3/22	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0	100			2	01/2022	12/2025	0				1 942	1 856	1 783	1 721		7 302	
Totais do Programa 11:													154 709	122 086	122 086		77 942	126 075	74 639	73 611		629 062
1	21	Proteção Civil e luta contra Incêndios																				
1	21	2018/3	Aquisição/Reparação																			
1	21	2018/3	1/18	Aq./Rep. - Edifícios	0	100			2	01/2018	12/2021	0		500	500						500	
1	21	2018/3	2/18	Aq./ Rep. - Viaturas	0	100			2	01/2018	12/2021	5	62 004	23 423	23 423						85 427	
1	21	2018/3	3/18	Aq. Rep. - Maquinaria/Equipamento	0	100			2	01/2018	12/2021	5	29 818	18 277	18 277						48 095	
1	21	2019/11	Casa da Proteção Civil																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes				
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	
Funções Sociais																						
Serviços auxiliares de Ensino																						
2	12			1/22	2022/5		0	100		2	01/2022	12/2025	0					1 836	1 694	1 571	1 464	6 555
2	12			2/22	2022/5		0	100		2	01/2022	12/2025	0					8 363	8 347	8 371	8 436	33 517
2	12			3/22	2022/5		0	100		2	01/2022	12/2025	0					21 665	20 710	19 894	19 203	81 472
Totais do Programa 12:														29 333	33 195	33 195		31 864	30 751	29 836	29 103	184 082
Saude																						
2	20			2019/10			0	100		2	08/2019	12/2021	0					500				500
2	20			1/19	2019/10		0	15	85	2	08/2019	12/2021	1					48 000	48 000			48 000
Totais do Programa 20:														48 500	48 500						48 500	
Acção Social																						
2	32			2018/9	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	0					500	500			500
2	32			2018/11	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	5	3 000		237	237					3 237
2	32			2022/10	0/22		0	100		2	01/2022	12/2025	0					510	523	539	558	2 130
2	32			2022/11	0/22		0	100		2	01/2022	12/2025	0					225	215	207	200	847
Totais do Programa 32:														3 000	737	737		735	738	746	758	6 714
Ordenamento do Território																						
2	42			2014/17	0/14		0	100		2	01/2014	12/2021	6	59 974		72 374	72 374					132 348
2	42			2018/13	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	5	32 174		4 573	4 573					36 747
2	42			2022/14	0/22		0	100		2	01/2022	12/2025	0					4 657	4 766	4 901	5 064	19 388
Totais do Programa 42:														92 148	76 947	76 947		4 657	4 766	4 901	5 064	188 483
Saneamento																						
2	43			2018/14	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	5	38 767		397	397					39 164
Totais do Programa 43:														38 767	397	397						39 164
Abastecimento de Água																						
2	44			2018/16	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	0					500	500			500
44				2018/55	0/18		0	100		2	01/2018	12/2021	5	7 210		2 656	2 656					9 866

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj./Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação					RP	RG	UE	EM					(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
Funções Sociais																									
Abastecimento de Água																									
2	44	2018/60	0/18	Ben./Rep. Condutas - Freguesia S. Montalegre		0102 07010407	E	100 2				01/2018 12/2021	5	Totais do Programa 44:		67 711	13 812	13 812	13 812	81 523					
Resíduos Sólidos																									
2	45	2018/19		Aquisição/Manutenção													74 922	16 968	16 968	91 890					
2	45	2018/19	1/18	Aq./Man. Viaturas de Higiene e Limpeza		0102 07010601	O	100				2	01/2018 12/2021	5			11 838	5 079	5 079	16 917					
2	45	2018/19	2/18	Aq./Man.- Equipamento		0102 07011001	O	100				2	01/2018 12/2021	5			21 467	500	500	21 967					
Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez																									
2	46	2018/20	0/18	Beneficiação de Cemitérios Municipais		0102 07010412	E	100				2	01/2018 12/2021	0			25 000	25 000	25 000						
2	46	2018/21	0/18	Arranjos Paisagísticos		0102 07010413	O	100				2	01/2018 12/2021	5			502	5 863	5 863	6 365					
2	46	2022/17	0/22	Arranjos Paisagísticos		0102 07010413	O	100				2	01/2022 12/2025	0						20 857	30 855	858	865	53 435	
Totais do Programa 45:																									
Totais do Programa 46:																									
Cultura																									
2	51	2018/22	0/18	Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)		0102 07011002	O	100				2	01/2018 12/2021	5			502	30 863	30 863	20 857	30 855	858	865	84 800	
2	51	2018/24		Aquisição/Reparação													2 370	2 790	2 790	5 160					
2	51	2018/24	1/18	Aq./Rep. Edifícios		0102 07010307	O	100				2	01/2018 12/2021	5			2 630	500	500	3 130					
2	51	2018/24	2/18	Aq./Rep. - Equipamento		0102 07011002	O	100				2	01/2018 12/2021	5			44 716	5 416	5 416	50 132					
2	51	2019/7		BIBLIOTECA - Requalificação do Externato Rainha Santa Isabel																966 914					
2	51	2019/7	1/19	Biblioteca - Empreitada/Outros Serviços		0102 07010307	E		50	50	2	01/2019 12/2022	1			729 414	373 444	355 970	237 500	140 000					
2	51	2022/19		Aquisição / Reparação																140 000	19 375				
2	51	2022/19	1/22	Aq./Rep.- Edifícios		0102 07010307	O	100				2	01/2022 12/2025	0						5 152	4 925	4 731	4 567	140 000	
2	51	2022/19	2/22	Aq./ Req. - Equipamento		0102 07011002	O	100				2	01/2022 12/2025	0						2 654	2 537	2 437	2 352	19 375	
2	51	2022/20	0/22	Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)		0102 07011002	O	100				2	01/2022 12/2025	0										9 980	
Totais do Programa 51:																									
Totais do Programa 51:																									
Totais do Programa 51:																									
Desporto, Recreio e lazer																									
2	52	2018/27		Instalações Desportivas e Recreativas													49 716	738 120	382 150	355 970	385 306	7 462	7 168	6 919	1 194 691
2	52	2018/27		Instalações Desportivas e Recreativas																					
2	52	2018/27	2/18	Inst. Desp. e Recreativas - Outras Construções		0102 07010406	O	100				2	01/2018 12/2021	0			7 500	7 500	7 500					7 500	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
Funções Sociais																								
Desporto, Recreio e lazer																								
2	52	2018/28	0/18	Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	100				2	01/2018	12/2021	5	1 910	50 702	50 702				52 612			
2	52	2018/29	0/18	Aquisição/ Reparação Maquinaria Equipamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2018	12/2021	5	4 553	3 366	3 366				7 919			
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																				
2	52	2018/31	2/18	Equipamentos	0102 07011002	O		9	91		2	01/2018	12/2021	5	3 276	148 400	148 400				151 676			
2	52	2018/32	0/18	Aquisição/Reparação de Edifícios	0102 07010406	O					2	01/2018	12/2021			500	500				500			
2	52	2019/3	0/19	Piscina Descuberta	0102 07010406	E	45				55	2	01/2019	12/2021	6	297 359	19 044	19 044				316 403		
2	52	2022/23	0/22	Requalificação de Parques e Jardins	0102 07010405	O	100				2	01/2022	12/2025	0					7 500	8 000	188 000	8 000		
2	52	2022/24	0/22	Aquisição / Reparação Maquinaria Equioamentos	0102 07011002	O	100				2	01/2022	12/2025	0					3 202	3 061	2 940	2 838		
2	52	2022/26		Instalações Desportivas e Recreativas							2	01/2022	12/2025	0									12 041	
2	52	2022/26	2/22	Inst. Desp e Recreativas - Outras Construções	0102 07010406	E	100				2	01/2022	12/2025	0					45 000	855 000	72 500	3 000	975 500	
2	52	2022/40	0/22	Aquisição/Reparação de Edifícios	0102 07010406	E	100				2	01/2022	12/2025	0				1 000	1 000	1 025	1 056	1 093	4 174	
Totais do Programa 52:																307 097	229 512	229 512	56 702	867 086	264 496	14 931		1 739 824
Totais do Objetivo 2:																2 875 595	4 016 177	3 660 207	355 970	1 038 352	309 576	59 104	0	8 901 761
Funções Económicas																								
Indústria e Energia																								
3	20	2018/34	0/18	Infraestruturas - Zona Industrial	0102 07010401	E					2	01/2018	12/2021			58 000	58 000		300 000				358 000	
3	20	2018/35	0/18	Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O	100				2	01/2018	12/2021	5	2 233	1 720	1 720						3 953	
3	20	2018/50		Beneficiação Energética dos Blocos Habitacionais da Tapada da Torre																				
3	20	2018/50	1/18	Aq./Reparação - Edifícios	0102 07010203	O					2	01/2018	12/2021			230 500	230 500		230 000				460 500	
3	20	2018/50	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O					2	01/2018	12/2021			20 000	20 000		20 000				20 000	
3	20	2020/6		Parque de Negócios de Andreus - Sardoal																				
3	20	2020/6	1/20	Parque Negócios de Andreus- Sardoal - Estudos/Projetos/Empreitada	0102 07010401	E					2	08/2020	12/2023	0		402 996	402 996		350 000				752 996	
3	20	2022/29	0/22	Iluminação Publica (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O	100				2	01/2022	12/2025	0					1 601	1 498	1 408	1 330	5 837	
3	20	2022/30	0/22	Infraesturas - Zona Industrial	0102 07010401	E	100				2	01/2022	12/2025	0					1				1	
Totais do Programa 20:																2 233	693 216	635 216	58 000	901 602	1 498	1 408	1 330	1 601 287
Transportes Rodoviários																								
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																				

82

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
	Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes						
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)
3	Funções Económicas																						
3	42	Turismo																					
3	42	2018/53	2/18	Aq./Rep. - Equipamento	O	100				2	01/2018	12/2021	5	398	287	287					685		
3	42	2022/37		Zonas de Lazer																			
3	42	2022/37	1/22	Aquisição/Rep. de Infraestruturas	E	100				2	01/2022	12/2025	0							400 000	460 000		
3	42	2022/37	2/22	Aquisição/Rep. de Equipamentos	O	100				2	01/2022	12/2025	0				5 000			50 000	55 000		
3	42	2022/38		Aquisição / Reparação																			
3	42	2022/38	1/22	Aq./Rep. Edifícios	E	100				2	01/2022	12/2025	0					290 000	60 000		350 000		
3	42	2022/38	2/22	Aq./Rep. Equipamentos	O	100				2	01/2022	12/2025	0					10 000			10 000		
3	42	2022/38	3/22	Aq./Rep. outras infraestruturas	E	100				2	01/2022	12/2025	0					25 000			25 000		
3	42	2022/39	0/22	Sinalética turística/cultural património	O	100				2	01/2022	12/2025	0				50 000				50 000		
Totais do Programa 42:														173 455	222 545	147 545	75 000	140 000	385 000	60 000	450 000	1 431 000	
3	50	Outras Funções Económicas																					
3	50	2018/40		Artof - Espaço Partilhado para as Artes e Oficinas																			
3	50	2018/40	2/18	Aq./Rep. - Edifícios	O	100				2	01/2018	12/2021	5	9 963	2 107	2 107					12 070		
Totais do Programa 50:														9 963	2 107	2 107						12 070	
Totais do Objetivo 3:														302 563	1 581 965	984 965	597 000	1 674 602	1 098 498	373 408	753 330	0	5 784 366
4	Outras Funções																						
4	30	Diversas não especificadas																					
4	30	2018/42		Locação Financeira																			
4	30	2018/42	1/18	Loc. Financeira - Viaturas	O					2	01/2018	12/2025							10 000		10 000		
4	30	2018/42	2/18	Loc. Financeira - Maquinaria e Equipamento	O					2	01/2018	12/2025							1 000		1 000		
4	30	2018/43		Aquisição/Reparação																			
4	30	2018/43	1/18	Aq./Rep. Viaturas	O	100				2	01/2018	12/2021	5	63 774	13 633	13 633					77 407		
4	30	2018/43	2/18	Aq./Rep. - Outra Maquinaria /Equipamento	O	100				2	01/2018	12/2021	5	19 235	15 841	15 841					35 076		
4	30	2022/35		Aquisição / Reparação																			
4	30	2022/35	1/22	Aq./ Rep. - Viaturas	O	100				2	01/2022	12/2025	0				13 540	13 514	13 554	13 660	54 268		

Município de Sardoal

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2021

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código de Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)										
						Forma de Realiz.						RP	RG			UE	EM	Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes							
						Forma de Realiz.																		2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)			
Ano / N.º		Ação																													
Outras Funções																															
Diversas não especificadas																															
4	30	2022/35	2/22	Aq./ Rep. - Outra Maquinaria e Equipamento	0	100						2	01/2022	12/2025	0	83 009	40 474	40 474	40 474	27 919	27 391	27 016	234 418								
																Totais do Programa 30:					83 009	40 474	40 474	40 474	27 919	27 391	27 016	234 418			
																Totais do Objetivo 4:					83 009	40 474	40 474	40 474	0	28 609	27 919	27 391	27 016	0	234 418
																Total Geral:					3 519 751	5 803 402	4 850 432	952 970	2 425 237	2 481 140	119 706	952 366	0	16 301 602	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO²

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Atividades Mais Relevantes

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj./Prog.		Projeto		Designação		Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)					Resp.		Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado		Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº Ação								RP					RG					UE												

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2021			Anos seguintes								
														Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)	2024 (g)		2025 (h)	2026 e seg. (i)	
Funções Sociais																									
Cultura																									
2	51	2022/22	0/22	Protocolo Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio Cultural	0102 040701	0	100				2	01/2022	12/2025	0		23 792			24 387	25 119	25 998	99 296			
Totais do Programa 51:																322 249	300 302	300 302	214 623	171 199	155 911	161 367	1 325 651		
Desporto, Recreio e lazer																									
2	52	2018/30		Apoio ao Associativismo																					
2	52	2018/30	2/18	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	0	100				2	01/2018	12/2021	5	6 354		1 320	1 320				7 674			
2	52	2018/31		Eficiência Energética - Piscina Coberta																					
2	52	2018/31	3/18	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	0102 020214	0	9		91		2	01/2018	12/2018	0		10 672	10 672					10 672			
2	52	2018/50060/18		Protocolos com Associações Área de Desporto	0102 040701	0	100				2	01/2018	12/2021	5	51 937	18 113	18 113					70 050			
2	52	2022/25		Apoio ao Associativismo																					
2	52	2022/25	2/22	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	0	100				2	01/2022	12/2025	0		1 346	1 380	1 421	1 471			5 618			
2	52	2022/27	0/22	Protocolos com Associações Área de Desporto	0102 040701	0	100				2	01/2022	12/2025	0		18 475	18 937	19 505	20 188			77 105			
Totais do Programa 52:																58 290	30 105	30 105	19 821	20 317	20 926	21 659	171 118		
Totais do Objetivo 2:																710 775	526 662	526 662	0	414 994	375 087	365 617	378 413	0	2 771 548
Funções Económicas																									
Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca																									
3	10	2019/9	0/19	Defesa Floresta Contra Incêndios-Minimização de Riscos	0102 020220	0					2	01/2019	12/2021			30 000	30 000					30 000			
3	10	2022/28	0/22	Defesa Floresta Contra Incêndios - Minimização de Riscos	0102 020220	0	100				2	01/2022	12/2025	0		50 000	20 000	50 000	25 000			145 000			
Totais do Programa 10:																30 000	30 000		20 000	50 000	25 000		175 000		
Turismo																									
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																					
3	42	2016/17	2/16	Centro I. Semana Santa - Coordenação e implementação do projeto	0102 020220	0	15		85		2	09/2016	12/2021	3	8 240	19 632	19 632					27 872			
3	42	2016/17	4/16	Centro I. Semana Santa - Fornecimento dos produtos de difusão	0102 020217	0	15		85		2	09/2016	12/2021	1	5	18 834	18 834					18 839			
Totais do Programa 42:																8 245	38 466	38 466					46 711		
Outras Funções Económicas																									
3	50	2018/38		Informação Municipal																					
3	50	2018/38	1/18	Informação Municipal	0102 020220	0	100				2	01/2018	12/2021	5	20 962	16 674	16 674					37 636			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2021

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2021		Anos seguintes							
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2022 (e)	2023 (f)		2024 (g)	2025 (h)	2026 e seg. (i)	
3 Funções Económicas																									
3 50 Outras Funções Económicas																									
3	50	2018/39		Associações de Municípios																					
3	50	2018/39	1/18	Estudos e Projectos	0102 08050104	O	100			2	01/2018	12/2021	5	23 449	10 781	10 781	10 737	10 745	10 806	10 920	77 438				
3	50	2018/39	2/18	Estudos e Projectos	0102 04050104	O	100			2	01/2018	12/2021	5	48 040	66 110	66 110					114 150				
3	50	2022/33		Associações de Municípios																					
3	50	2022/33	2/22	Estudos e Projectos	0102 04050104	O	100			2	01/2022	12/2025	0				67 432	69 118	71 192	73 684	281 426				
															Totais do Programa 50:	92 450	93 565	93 565	78 169	79 863	81 998	84 604	510 649		
															Totais do Objetivo 3:	100 695	162 031	162 031	0	128 169	99 863	131 998	109 604	0	732 360
4 Outras Funções																									
4 10 Operações da dívida autárquica																									
4	10	2015/5002/0/15		Empréstimos com instituições financeiras	0102 100603	O	100				01/2015	12/2029	3	2 919 162	717 912	717 912	348 302	301 019	292 378	253 849	1 623 627	6 456 249			
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																					
4	10	2017/7	1/17	Juros - Sociedades Financeiras	0102 03010302	O	100			2	01/2017	12/2029	3	78 568	31 059	31 059	27 352	24 724	22 278	20 131	96 637	300 749			
4	10	2020/5		Empréstimo a Curto Prazo - 2020																					
4	10	2020/5	2/20	Juros - Empréstimo a CP	0102 03010301	O	100			2	01/2020	01/2021	6	1 230	479	479						1 709			
4	10	2021/7		Empréstimos a Curto Prazo																					
4	10	2021/7	1/21	Amortizações - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 100503	O				100	2	01/2021	12/2025	0	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	2 500 000			
4	10	2021/7	2/21	Juros - Empréstimos Instituições Bancárias	0102 03010301	O	100			2	01/2021	12/2025	0		1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	1 710	10 260			
															Totais do Programa 10:	2 998 960	1 251 160	749 450	501 710	877 364	827 453	816 366	1 721 974	9 268 967	
4 20 Transferências entre administrações																									
4	20	2018/5012/0/18		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O	100			2	01/2018	12/2021	5	140 293	115 914	115 914						256 207			
4	20	2020/7	0/20	Transferências para Tejo Ambiente, EIM, S.A	0102 04010101	O	100			2	01/2020	12/2021	0		145 500	145 500						145 500			
															Totais do Programa 20:	140 293	261 414	261 414					401 707		
															Totais do Objetivo 4:	3 139 253	1 512 574	1 010 864	501 710	877 364	827 453	816 366	1 721 974	9 670 674	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Balanço - Previsional

Balço Individual em:

Ano 2021 (Previsão)

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Ano 2021 (Previsão)	Ano 2020 (Previsão)
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		29 262 210,83	26 123 537,41
Propriedades de investimento		1 562,10	1 562,10
Ativos intangíveis		13 306,74	12 975,74
Ativos biológicos			
Participações financeiras		290 480,10	290 480,10
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		29 567 559,76	26 428 555,35
Ativo corrente			
Inventários		60 903,22	76 129,02
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		12 157,06	12 157,06
Devedores por empréstimos donificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		22 996,56	21 901,49
Estado e outros entes públicos		65 485,49	62 367,13
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		311 143,97	622 287,94
Diferimentos		27 735,15	27 735,15
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		59 409,09	59 409,09
		559 830,54	881 986,88
Total do Ativo		30 127 390,30	27 310 542,23
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		17 152 629,19	17 152 629,19
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		4 261 741,52	4 261 741,52
Resultados transitados		-8 489 575,54	-8 149 428,87
Ajustamentos em ativos financeiros		21 519,00	21 519,00
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		13 191 435,88	8 748 064,57
		26 137 750,05	22 034 525,41
Resultado líquido do período		-151 989,97	-340 146,67
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		25 985 760,07	21 694 378,74
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		70 168,60	70 168,60
Financiamentos obtidos		2 131 220,72	2 689 384,09
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores		219 764,37	228 764,37
Outras contas a pagar		59 287,24	59 287,24
		2 480 440,93	3 047 604,30
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		44 241,57	40 219,61
Fornecedores		340 803,93	486 862,75
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		156 606,68	222 988,00
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos		348 302,00	373 926,63
Fornecedores de investimentos		292 244,57	872 244,57
Outras contas a pagar		433 010,73	526 337,81
Diferimentos		45 979,82	45 979,82
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		1 661 189,30	2 568 559,19
Total do Passivo		4 141 630,23	5 616 163,49
Total do capital próprio e do Passivo		30 127 390,30	27 310 542,23



SARDÃO
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Demonstração de Resultados - Previsional

Rendimentos e Gastos	Notas	SNC-AP Períodos POCAL	
Impostos, contribuições e taxas		441 050,00	446 557,98
Vendas		4 246,00	84 188,78
Prestações de serviços e concessões		209 375,00	226 420,81
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimen		-86 000,00	
Transferências e subsídios correntes obtidos		5 209 358,00	4 448 643,26
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-16 690,00	-25 528,42
Fornecimentos e serviços externos		-1 413 635,20	-990 172,07
Gastos com o pessoal		-3 479 457,91	-3 682 625,54
Transferências e subsídios concedidos		-490 918,00	-322 901,64
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-14 085,16	-11 737,63
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		621 009,69	537 676,36
Outros gastos		-100 864,97	-112 072,19
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento		883 387,46	598 449,71
Gastos/reversões de depreciações e amortização		-983 912,43	-900 579,10
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			588,80
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-100 524,97	-301 540,59
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados		-51 465,00	-38 606,08
Resultados antes de impostos		-151 989,97	-340 146,67
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		-151 989,97	-340 146,67
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não conotrolam		0,00	0,00



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Mapa de Fluxos de Caixa - Previsional

Entidade: **Município de Sardoal**
Demonstração individual de fluxos de caixa
Período findo em: **Ano 2021 (Previsão)**

Unidade Monetária €

Rúbricas	Notas	Períodos	
		Ano 2021 (Previsão)	Ano 2020 (Previsão)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		190 427,00	377 933,16
Recebimentos de contribuintes		441 050,00	458 586,11
Recebimentos de utentes		27 440,00	6 688,37
Pagamentos a fornecedores		-1 447 015,20	-1 599 335,61
Pagamentos ao pessoal		-2 669 525,91	-2 177 514,54
Caixa gerada pelas operações		-3 457 624,11	-2 933 642,51
Outros recebimentos/pagamentos			
Recebimentos		4 588 222,96	4 980 020,47
Pagamentos		-1 427 972,00	-1 788 714,61
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-297 373,15	257 663,35
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-4 122 585,85	-1 864 489,54
Ativos intangíveis		-331,00	-459,23
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		-9 726,00	-19 452,00
Outros ativos			-11 843,65
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		384,00	7 636,25
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		504,00	
Subsídios ao Investimento		4 015 956,00	737 582,56
Transferências de Capital		1 048 425,00	714 155,47
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		932 626,15	-436 870,14
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		134 124,00	721 800,15
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-717 912,00	-901 347,08
Juros e gastos similares		-51 465,00	-27 473,32
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		-635 253,00	-207 020,25
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)			
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		59 409,09	445 849,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período		59 409,09	59 409,09
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
- Equivalentes a caixa no início do período		59 409,09	445 849,05
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		59 409,09	445 849,05
De execução orçamental			393 779,25
De operações de tesouraria		59 409,09	52 069,80
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
- Equivalentes a caixa no fim do período		59 409,09	59 409,09
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo da gerência seguinte		59 409,09	59 409,09
De execução orçamental			0,00
De operações de tesouraria		59 409,09	59 409,09



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Entidades Participadas pelo Município

Município de Sardoal - Participações

A - Participações em Entidades Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação	
Denominação	NIPC				Valor Nominal Subscrito	%
1	2	3	4	5	6	7
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	503 956 538	Sociedade Anónima	35230	12 500 000,00	1 705,00	0,01
Valnor - Val. Trat. Resíduos Sólidos Norte Alentejano,SA	505 255 090	Sociedade Anónima	38212	10 000 000,00	79 627,00	0,80
Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, SA, EIM	515 545 236	Sociedade Anónima, EIM	36002 37002	600 000,00	33 454,00	5,576

B - Participações em Entidades Não Societárias

Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital Estatutário	Participação %
Denominação	NIPC				
1	2	3	4	5	6
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	502 106 506	Comunidade Interm.	84130	2 366 137,12	5,49
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	Assoc. Municípios	94110	1 543 431,42	0,282
Medio Tejo 21	508 993 628	Associação	94995	1 408,00	Quota Anual
Associação de Municípios da Rota Estrada Nacional 2	514 051 744	Associação	94995	37 200,00	3,2258
AMVT - Associação de Municípios do Vale do Tejo	514 203 846	Associação	84130	3 830,76	Quota Anual



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2021

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS

N.º de Postos de Trabalho							
PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS E PROPOSTOS QUE TRANSITAM DE 2020			
Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Total
Total Pessoal Dirigente		2	2				2
Total Carreiras Regime Geral	139		139	12			151
Total Carreiras Regime Especial	25		25	7			32
Total de Pessoal não Docente	24		24				24
TOTAL	188	2	190	19			209

N.º de Postos de Trabalho			
EXTINTOS DURANTE 2019/2020			
Área de Formação Académica e ou Profissional	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	Total
Coveiro	1		1
Leitor Cobrador	1		1
Agente unico	1		1
Oper. Est. Elevat	1		1
Auxiliar de serviços Gerais	2		2
TOTAL	6		6

Reunião da Câmara Municipal, em ____ / ____ / ____

Reunião de Assembleia Municipal, em ____ / ____ / ____

Mapa de Pessoal 2021														
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho						PROPOSTOS PARA 2021			OBS		
			Providos			Sub_total1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2				
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros									
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA														
Ver anexo	Chefe de Divisão	Gestão				1						1		
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão					1						1		
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	1										1	
		Secretariado	1										1	
		Gestão	1										1	
Marketing e Consumo		1										1		
Ver anexo	TOTAL 1 - Técnico Superior	Higiene e Segurança no Trabalho						1				1	e)	
			4					4				5		
		Coordenador Técnico		3					3				3	
		TOTAL 1 - Coordenador Técnico		3					3				3	
	Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	12						12				12
Biblioteca e Documentação			1						1				1	
Tesoureiro			1						1				1	
TOTAL 1 - Assistente Técnico				14					14				14	
Ver anexo		Assistente Operacional	Fiel de armazém	1						1				1
	Leitor Cobrador		2						2				2	
	Limpeza e Higiene		9						9				9	
	Reprografia		1						1				1	
	Telefonista		1						1				1	
	Calceteiro		1						1				1	
	Op. Est. Elev. Trat. Depur.		1						1				1	
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		16					16				16		
	TOTAL DAF		37		1		1	38		1		39		
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE														
Ver anexo	Chefe de Divisão	Arquitetura				1						1		
	TOTAL 2 - Chefe de Divisão					1						1		

Mapa de Pessoal 2021													
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho					POSTOS NÃO OCUPADOS E CRIADOS EM 2020 E PROPOSTOS PARA 2021				OBS	
			Providos			Sub_total1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total2	Total		
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros								
Ver anexo	Técnico Superior	Engenharia Civil	2				2					2	
		Arquitetura	1				1					1	
		Geografia (vertente Cartografia e Sistema de informação geográfica)	1				1					1	
	TOTAL 2 - Técnico Superior		4				1					4	
Ver anexo	Coordenador Técnico		5				5					5	g)
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico		5				5					5	
	Assistente Técnico	Administrativo	3				3					3	
Ver anexo	Assistente Técnico	Desenho	1				1					1	
		TOTAL 2 - Assistente Técnico		4				4				4	
		Encarregado Operacional		1				1	1			1	2
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		1				1	1			1	2	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	1				1					1	
		Calceteiros	1				1					1	
		Canalizador	1				1					1	
		Cantoneiro	1				1					1	
		Cantoneiro Limpeza	6				6					6	b)
		Carpinteiro de Limpos	1				1					1	
		Condutor Máquinas Pesadas	1				1					1	
		Coveiros	2				2					2	
		Electricista	2				2					2	
		Jardineiros	3				3					3	
		Manobrador (B.R)	1				1					1	
		Mecânico	1				1					1	
		Motorista Transp. Colect.	2				2					2	
		Agente Único	3				3					3	
		Pedreiros	2				2					2	
		Pintor	1				1					1	
		Serralheiro Civil	1				1					1	
	Tractorista	1				1					1		
	Trochas	1				1					1		
	Auxiliar de Serviços Gerais	1				1					1		
	TOTAL 2 - Assistente Operacional		33				33					33	
	TOTAL DOUA			47		1	45		1			1	49

Mapa de Pessoal 2021														
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho					PROPOSTOS PARA 2021				OBS		
			Providos			POSTOS NAO OCUPADOS E CRIADOS EM 2020 E								
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2	Total			
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL														
Ver anexo	Técnico Superior	Conservação e Restauro	1				1						1	
		Sociologia	1				1						1	
		Turismo / Gestão Cultural	1				1						1	
		Comunicação Empresarial	1				1						1	
		Comunicação Social	1				1						1	
		Serviço Social	1				1						1	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas	1				1						1	
		Biblioteca e Arquivo	1				1						1	
		Fotografia	1				1						1	
		Administração Pública	1				1						1	
		Tecnologias de Informação e Comunicação	1				1						1	
		Desporto	2				2						2	
		Design de Comunicação	1				1						1	
		Educador(a)Infância						2				2	d) e e)	
		TOTAL 3 - Técnico Superior		14				14	2			2		16
Ver anexo	Coordenador Técnico		1				1					1		
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		1				1					1		
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	2				2					2		
		Ação Educativa	2				2					2		
		Biblioteca e Documentação	2				2					2		
		Arquivo						1			1	e)		
TOTAL 3 - Assistente Técnico		6				6	1			1		7		
Ver anexo	Encarregado Operacional		2				2	1				3 e)		
	TOTAL 3 - Encarregado Operacional		2				2	1			1		3	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	11				11						11	
		Auxiliar Serviços Gerais	7				7	4			4		4 e)	
		Auxiliar Administrativo	1				1						1	
		Auxiliar Técnico Turismo	4				4						4	
		Nadador Salvador	2				2						2	
		TOTAL 3 - Assistente Operacional		25				25	4			4		22
		TOTAL GDHS		48				48	8			8		49

Mapa de Pessoal 2021													
Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho						PROPOSTOS PARA 2021			OBS	
			Providos			Sub_total1	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)		Sub_total2	Total			
			Relação Jurídica Tempo Resolutivo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros		Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)			Outros		
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS													
Ver anexo	Técnico Superior	Engº Florestal	1				1					1	
		Administração Pública					1					1	d)
	TOTAL 4 - Técnico Superior		1				1					2	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	2				2					2	a)
	TOTAL 4 - Assistente Técnico		2				2					2	
Ver anexo	Encarregado Operacional								1			1	f)
Ver anexo	Assistente Operacional	Sapadores	5				5					5	
	TOTAL 4 - Assistente Operacional		5				5		1			6	
	TOTAL GDHS		8				8					10	
EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE													
Ver anexo	Técnico Superior	Psicóloga	1					1				1	
	TOTAL 5 - Técnico Superior		1				1					1	
Ver anexo	Chefe de Serviços de Administração Escolar - CARREIRA SUBSISTENTE	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1					1				1	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente		1				1					1	
Ver anexo	Assistente Técnico	Administrativo	5					5				5	b)
	TOTAL 5 - Assistente Técnico		5				5					5	
Ver anexo	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	17					17				17	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional		17					17				17	
	TOTAL PND		24				24					24	
CATEGORIAS ESPECIAIS													
Informática	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 3											
		Técnico de Informática do Grau 2	2				2					2	
		Técnico de Informática do Grau 1											
	TOTAL - Técnico de Informática		2				2					2	

Mapa de Pessoal 2021													
Atribuições / Competências / Atividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Acadêmica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho					PROPOSTOS PARA 2021			OBS		
			Providos			E		Total					
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total2			
Fiscalização Municipal	Carreira especial de Fiscalização	Fiscal	2				2				2		
	TOTAL - Fiscal Municipal		2				2				2		
Bombeiros	Bombeiros	Comandante						1			1		c)
		Chefe-Principal											
		Chefe de 1ª Classe											
		subchefe-Principal	21				21	6		6	27	e), h) e i)	
		Subchefe de 1ª Classe											
		Subchefe de 2ª Classe											
	TOTAL - Bombeiros		21				21	7		7	27		
CHEFE DIVISÃO						2					2		
TECNICO SUPERIOR			22				22	4		4	26		
COORDENADOR TECNICO			9				9				9		
ASSISTENTE TECNICO			26				26	1		1	27		
ENCARREGADO OPERACIONAL			3				3	2		2	5		
ASSISTENTE OPERACIONAL			79				79	5		5	84		
PESSOAL NÃO DOCENTE			24				24				24		
CARREIRAS SUBSISTENTES			25				25	7		7	32		

Observações:

- a) 1 Assistente Técnico em mobilidade interna intercarreira para Técnico Superior;
- b) 2 AssistentesTécnicos em mobilidade interna intercategorias noutro Órgão;1 Assistente Operacional em mobilidade intercate gorias para Encarregado Operacional;
- c) 1 Subchefe de 1ª Classe nomeado em comissão de Serviço em regime substituição (Comandante);
- d) Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e ocupados por trabalhadores em Mobilidade:
 - .1 Lugar de Técnico Superior (Administração Pública)
 - .1 Lugar de Técnico Superior Operacional (Serviços Operacionais);
 - .1 Técnico Superior (Eduador de infância)
 - .1 Lugares criados para contrato a Tempo Indeterminado e não Ocupados:
 - .6 lugares de Bombeiro Sapador - Procedimento a decorrer;
 - .1 lugar de Técnico Superior de HST;
 - .1 Assistente Técnico (Arquivo);
 - .1 Encarregado Operacional (Centro Cultural);
 - .1 Técnico Superior (Eduador de infância)
 - .4 lugares de Auxiliar de Serviços Gerais;
- f) Lugares a criar para contrato indeterminado:
- .1 lugar de Encarregado Operacional (Sapadores)
- g) Cedência de Interesse Público
- Coordenador(Serviços Operacionais);
- h) 1 Subchefe de 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
- i) Subchefe 1ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;

Atribuições / Competências / Atividades

1) Compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º grau:

- Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas.

2) Compete aos Técnicos Superiores

- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;
- Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;
- Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por diretiva ou orientações superiores;

3) Compete aos Coordenadores Técnicos

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores.;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade;
- Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;

4) Compete aos Assistentes Técnicos

- Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.;

5) Compete aos Encarregados Operacionais

- Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável;
- Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação.;
- Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos;

6) Compete aos Assistentes Operacionais

- Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretiva gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
- Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico;
- Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

7) Compete ao Chefe de Serviços de Administração Escolar

- Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável;
- Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretiva superiores.;
- Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade;



SARDOAL
MUNICÍPIO

Documentos Previsionais 2021

Normas de Execução do Orçamento

NORMAS REGULAMENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Se por um lado os critérios subjacentes à previsão da receita e da despesa devem ser devidamente identificados no articulado do orçamento, devem ainda ser identificadas as medidas conducentes à monitorização da sua execução.

É neste sentido que se apresentam de seguida as normas de execução orçamental do Município de Sardoal para o ano de 2021, nos termos constantes da alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

1. O presente articulado contém as disposições aplicáveis à execução orçamental do Município de Sardoal.

2. As normas apresentadas estabelecem as principais regras e procedimentos necessários ao cumprimento das seguintes disposições legais, na sua redação atual:

- a) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro,
- b) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,
- c) Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho
- d) Sistema de Normalização Contabilista para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sequência da publicação do decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro que (“integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante”) e conforme entendimento da comissão de Normalização Contabilística (CNC)
- e) Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de

finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- f) Normas 1 (NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras) que visa “Estabelecer a base para a apresentação de demonstrações financeiras de finalidade geral (individuais e consolidadas), componentes principais do relato financeiro de uma entidade pública ou grupo público, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outra entidade.”

3. Este normativo é subsidiário e complementar do regulamento de controlo interno, o qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os serviços municipais por força do constante no ponto 2.9 do POCAL (plano oficial de contabilidade das autarquias locais).

Artigo 2.º

Âmbito

As normas regulamentares de execução do orçamento são transversais a todas as Unidades Orgânicas do Município.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2021.

Artigo 4.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimento não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos fundos disponíveis apurados mensalmente nos termos da LCPA:

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2020 sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2020.
- d) Registo dos compromissos assumidos no ano económico, em cumprimento da LCPA.

4. O saldo de gerência transitado do ano de 2020 visará reforçar dotações consideradas “a definir” nas Grandes Opções do Plano ou numa qualquer rubrica da despesa cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa

Artigo 5.º

|Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, confirmando as seguintes regras:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa de outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a compromissos assumidos;

- iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamentos alheio sendo proibida a reafecção de dotações de projetos/ações com financiamento alheios outros projetos/ações.
 - b) Não deve ser feitas anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação o do equilíbrio corrente orçamental municipal;
 - c) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados de anos anteriores.
3. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sempre que impliquem uma alteração ao valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos e da participação do município nos impostos do Estado, publicados após a aprovação do orçamento inicial.
4. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário incluir ou anular novos projetos ou alterara o seu valor global.
5. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita esteja subjacente a uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.

Artigo 6.º

Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Gestão Financeira (GF), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a

sua entrada, encaminhando-a para a DAF/GF, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF/GF, em 48 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 72 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/GF em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada, e posteriormente enviados DAF/GF para efetuar o compromisso.

5. Os Serviços emissores de receita são responsáveis pela correta identificação e a sua liquidação sendo, em regra, a cobrança efetuada pela tesouraria

Artigo 7.º

Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno e do regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

3. O ativo imobilizado, incluindo os investimentos adicionais ou complementares, é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção.

4. Sempre que se verifique uma grande reparação ou conservação de bens do imobilizado que aumente o seu valor e o período de vida útil, tal deve ser objeto de registo na respetiva ficha do bem.

5. Para efeitos do número anterior, as grandes reparações e beneficiações consubstanciam todas as modificações ou adições materialmente relevantes introduzidas em bens pertencentes ao imobilizado da Autarquia e que contribuam para acrescer substancialmente a respetiva produtividade ou o tempo de utilização, sem prejuízo no disposto no número seguinte.

6. Em caso de dúvida, consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que:

- a. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Edifícios e outras construções, quando estas atinjam 5% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **1.500€;**
- b. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em Equipamentos de transporte ou equiparados, quando estas atinjam 10% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo **de 500€;**
- c. No caso de se tratar de reparações/beneficiações em outros bens, quando estas atinjam 15% do valor bruto do bem/obra, com um valor mínimo de **100€.**

7. As percentagens e montantes definidos no ponto anterior não impedem que se considere determinada reparação/beneficiação como grande reparação, ainda que não atinja os valores indicados, desde que aumente o seu valor em montante superior a **100,00€** e o período de vida útil, devendo ser feito uso do bom senso e justificada essa opção quando tal se verifique necessário.

Artigo 8.º

Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

5. Todos os documentos referentes a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos Serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

Artigo 9.º

Contabilidade de Gestão

1. A contabilidade de gestão, destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação do Município de Sardoal.

2. Durante o ano de 2021 devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado (se existir), por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, Unidade, Departamento ou Atividade;
- c) Bem ou Serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

3. A informação sobre a gestão ambiental deve permitir que se identifique se existe uma política de redução de custos ambientais efetivos para melhorar o desempenho ambiental, procurando-se com esta informação melhorar a imagem da Entidade Pública que relata, face aos *stakeholders*, tais como Clientes, Utentes, Comunidades Locais, Empregados, Governo e Fornecedores.

4. O ano 2021 será o ano de início da implementação da contabilidade de gestão definida nos termos da NCP 27 do SNC-AP no Município de Sardoal.

Capítulo II

RECEITA ORÇAMENTAL

Artigo 10.º

Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.
4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 11.º

Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do Órgão Executivo.
2. As anulações de receita por decisão Camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.
3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:
 - a) As restituições quer do próprio ano, quer de anos anteriores, serão efetuadas através da emissão de notas de crédito de reembolso/restituições sobre os documentos de origem da receita.

Artigo 12.º

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamentos em prestações devem ser formalizados através de requerimento devidamente fundamentado e ser autorizado pela Câmara Municipal, tendo em consideração a situação financeira económica do requerente.

2. Excluem – se os pedidos de pagamentos em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III

DESPESA ORÇAMENTAL

Artigo 13.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

- a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;
- d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizando de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 14.º

Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 15.º

Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.
2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.
3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade do Aprovisionamento.
4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para o Aprovisionamento.
5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para o Aprovisionamento.

6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá o Aprovisionamento dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, compete a cada um dos Serviços requisitantes a gestão dos contratos/requisição em vigor:

a) Ao Serviço de Contratação nomear o Gestor do respetivo contrato/requisição informando-o que deverá zelar pela respetiva monitorização da execução dos mesmos;

b) Ao gestor nomeado compete, em caso de divergências e ou eventuais modificações dos mesmos, comunicar ao Serviço de Contratação para que este assegure a competente análise e tramitação adequada

Artigo 16.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 17.º

Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.

3. Os originais das garantias ficarão nos Serviços junto dos respetivos processos.
4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 18.º

Fundos de maneiio

1. O montante máximo dos fundos de maneiio a atribuir, durante o ano de 2021, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.
2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.
6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 19.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;
- k) Encargos bancários (comissões e anuidades);
- l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;
- m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;
- n) Quotas
- o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;
- p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;
- q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 20.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.
2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das

despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 21.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 22.º

Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2021.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS e TRANSITÓRIAS

Artigo 23.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

1. Em 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.
2. Não obstante o previsto no número anterior, continuará a ser efetuado e reportado o cálculo dos fundos disponíveis, bem como aplicadas as normas de maior relevo constantes na legislação que promovam o controlo da despesa.

Artigo 24.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 25.º

Execução do Orçamento

O presente articulado poderá vir a ser sujeito a alteração/revisão, a aprovar pelos respetivos órgãos competentes, por força da implementação da Reforma da Contabilidade e Contas Públicas, consubstanciadas na nova lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP) aprovadas, respetivamente, em anexo a Lei n.º1518/2015 e pelo Decreto-Lei n.º192/2015, ambas de 11 de setembro, cuja implementação passou a ser obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2020.

Artigo 26.º

Vigência

O orçamento, as GOP bem como as normas reguladoras da execução orçamental, entram em vigor após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2021